Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 4 de agosto de 2018 - n.º 2007 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

Campanha de vacinação contra Sarampo e Paralisia Infantil acontece de 6 a 31 de agosto em Atibaia

Crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade devem ser vacinadas;
Neste sábado (4) há antecipação da campanha em quatro unidades de saúde de Atibaia



De 6 a 31 de agosto Atibaia estará participando da campanha nacional de vacinação contra sarampo e paralisia infantil (também conhecida como poliomielite). A vacina é gratuita e estará disponível em todas as salas de vacina do município – de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h – para crianças de 12 meses a menores de 5 anos.

Neste sábado (4) Atibaia também estará, junto a outros municípios do Estado de São Paulo, antecipando a campanha em quatro unidades de saúde: UBS Oswaldo Pacini, no Centro da cidade, USF Cerejeiras, UBS Tanque e UBS Portão, das 8h às 17h. E no dia 18 será realizado o "Dia D" em todo o território nacional, inclusive Atibaia, onde a campanha acontecerá em todas as salas de vacina (das 8h às 17h), e em postos volantes (ao longo do dia, conforme demanda), para facilitar o acesso à população.

Segundo a Secretaria de Saúde de Atibaia, é fundamental que todo munícipe verifique se o seu esquema vacinal está completo (consultando as anotações na caderneta de vacinação), em conformidade com o que se determina para cada idade alcançada.

O calendário vacinal contempla, nas crianças menores de 7 anos: uma dose de vacina SCR (tríplice viral) aos 12 meses de idade; uma dose de vacina Tetraviral (Sarampo/Caxumba/Rubéola/Varicela) aos 15 meses de idade; e a segunda dose de vacina Varicela no período entre 4 anos a 6 anos, 11 meses e 29 dias.

Crianças maiores de 7 anos a adultos até 29 anos devem, ao longo da vida, já ter tomado duas doses de SCR (tríplice viral). Assim, nessa faixa de idade: quem tiver documentação com esquema de vacinação incompleto deverá ser vacinado para completar o esquema já iniciado; e aqueles sem comprovação de vacinação anterior devem receber uma dose da vacina SCR na primeira visita ao posto de saúde e uma segunda dose de SCR 30 dias após a primeira dose.

Adultos de 30 a 58 anos devem já ter recebido pelo menos uma dose da vacina SCR documentada, independentemente de já terem contraído sarampo anteriormente ou não. De acordo com a Secretaria de Saúde, muitos adultos (acima de 30 anos) interpretam que devem receber novamente a vacina, mesmo já tendo o esquema completo anotado em caderneta, no entanto, nessa situação não é necessária nova vacinação. Já quem não possuir comprovação de vacinação anterior, nessa faixa de idade, deverá receber uma dose da vacina SCR.

Todos os profissionais de saúde devem já ter recebido duas doses de SCR. Se não estiverem adequadamente vacinados, devem completar o esquema. A vacina SCR não é recomendada para gestantes, pessoas com as defesas comprometidas, como aquelas em tratamento para câncer, AIDS, transplantados e crianças menores de seis meses. Além disso, mulheres em idade fértil vacinadas deverão evitar a gravidez por pelo menos um mês após a vacinação.

Vale lembrar que os pais e responsáveis devem levar seus filhos em uma das unidades da rede pública municipal de saúde com a carteira de vacinação da criança em mãos, pois esta é uma campanha com um olhar diferente – mais do que em outras campanhas, a carteira de vacina é fundamental para que possa ser analisado o caso de cada criança. Mais informações na Secretaria de Saúde (Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica) pelo telefone (11) 4414-2220.

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de agosto de 2018, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do projeto de Construção de um Centro Comercial, na Rua Dona Ângela Corradini, no loteamento Jardim Ype, conforme processo administrativo da prefeitura nº 14.321/2017 volumes I, II e III. Essa audiência pública será promovida pela Coordenadoria Especial de Ouvidoria e coordenada pelo Sr. Marcos Melo, Coordenador Especial de Ouvidoria, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor do Departamento de Urbanismo; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Barboza Cavalcante; Assistente – Procurador Municipal á ser definido pelo Sr° Procurador Geral do Munícipio. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Coordenadoria Especial de Ouvidoria, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de Julho de 2018.

Emil Ono
PREFEITO MUNICIPAL – em exercício

Marcos Melo
COORDENADOR ESPECIAL DE OUVIDORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de agosto de 2018, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, para exposição e discussão do projeto de Lei Complementar que altera a legislação de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, conforme processo administrativo da prefeitura nº 42.951/2014 volumes I e II. Essa audiência pública será promovida pela Coordenadoria Especial de Ouvidoria e coordenada pelo Sr. Marcos Melo, Coordenador Especial de Ouvidoria, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – André Picoli Agatte, Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano ; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Barboza Cavalcante, Chefe do Setor de Urbanismo; **Assistente** – Arquiteto Adriano Cesila – Gerente da Divisão de Engenharia de Mobilidade Urbana. A Audiência Pública tem por objetivo proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Coordenadoria Especial de Ouvidoria, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de julho de 2018.

Emil Ono
PREFEITO MUNICIPAL – em exercício

Marcos Melo
COORDENADOR ESPECIAL DE OUVIDORIA

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/18, PROCESSO Nº 15.311/2018, cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses". Recebimento de propostas iniciais até: 22/08/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 22/08/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 23/08/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/18, PROCESSO Nº 19.886/2018, cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de Notebooks, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) mesess". Recebimento de propostas iniciais até: 16/08/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 16/08/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 17/08/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/18, PROCESSO Nº 22.658/2018, cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, "LISTA 23/2018", destinados ao atendimento de demanda judicial da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses". Recebimento de propostas iniciais até: 16/08/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 16/08/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 17/08/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/18, PROCESSO Nº 22.659/2018, cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de troféus e medalhas, destinado ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses". Recebimento de propostas iniciais até: 20/08/2018 às 08h25. Abertura de propostas

Atos do Poder Executivo

dia 20/08/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 21/08/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/18, PROCESSO Nº 23.201/2018, cujo o objeto é o "Registro de preço para eventual aquisição de gênero de alimentação (açúcar, adoçante, chá), destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses". Recebimento de propostas iniciais até: 20/08/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 20/08/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 21/08/2018 às 08h30.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018, PROCESSO Nº 22.122/2018, cujo o objeto é o "Registro de preço para eventual prestação de hospedagem, com fornecimento de refeições, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses". Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas dia 16 de agosto de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018, PROCESSO Nº 22.038/2018, cujo o objeto é o "Aquisição de encerado (lona) para proteção de piscina do ciem, destinado ao uso nas aulas de natação dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, e capa para proteção da piscina do Ginásio de Esportes Elefantão, destinada ao lazer, ginastica, hidropilates, dos munícipes de Atibaia, Secretaria de Esporte e Lazer". Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 17 de agosto de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018, PROCESSO Nº 22.963/2018, cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de produtos para limpeza das piscinas dos ginásios (ácido muriático e sulfato de alumínio), destinada ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses". Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas dia 17 de agosto de 2.018 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de agosto de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a retomada da seguinte licitação:

PROCESSO Nº 17.622/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/18, cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural envasada em galões de 10 e 20 litros e cargas de gás de cozinha 13 kg, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses". Convocamos os licitantes participantes para a RETOMADA DE SESSÃO às 14 horas, do dia 06 de agosto de 2.018, na Sala de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP – Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 18.898/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/18, cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação vans executivas, destinados ao atendimento dos eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses". Convocamos os licitantes participantes para a RETOMADA DE SESSÃO às 14 horas, do dia 09 de agosto de 2.018, na Sala de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP – Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.112/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2018. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 103/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI, para os lotes 01 (R$ 1,888) , 04 (R$ 2,045), 05 (R$ 1,998), 06 (R$ 2,120), 07 (R$ 0,253), 10 (R$ 0,998) e 17 (R$ 0,659); NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, para os lotes 13 (R$ 0,490), 14 (R$ 0,460), 15 (R$ 0,553) e 16 (R$ 0,620); CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 02 (R$ 1,969) e 03 (R$ 1,939); SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para os lotes 09 (R$ 9,000) e 11 (R$ 8,000); O lote 12 foi DESERTO. O lote 08 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de julho de 2018.Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de agosto de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO N.º 39.741/2017. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2018. OBJETO: Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar TERMO DE FOMENTO para a execução de PROJETO referente à "Inclusão social de crianças de 00 a 03 anos em vulnerabilidade social que necessitem de estímulo cognitivo no período complementar ao escolar". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA – ASA, no valor total de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de julho de 2.018. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PROCESSO N.º 39.744/2017. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018. OBJETO: Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar TERMO DE FOMENTO para a execução de PROJETO referente à "Inclusão social de adolescentes em atividades socioeducativas de preparação para o primeiro emprego com foco no Bairro Estância Parque". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO, no valor total de R$ 41.329,00 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de julho de 2.018. MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social -

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 03 de agosto de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial nº 134/14 – 12º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 001/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 02 meses – Valor: R$ 179.867,21 – Assinatura: 30/05/18.

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial nº 134/14 – 8º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 092/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 02 meses – Valor: R$ 1.334,36 – Assinatura: 30/05/18.

Processo nº 35.723/17 – Pregão Presencial nº 109/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 001/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 03 meses – Valor: R$ 1.384.992,00 – Assinatura: 20/07/18.

Processo nº 43.970/17 – Pregão Presencial nº 118/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 002/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ECSAM Serviços Ambientais Ltda. – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 03 meses – Valor: R$ 1.230.125,00 – Assinatura: 20/07/18.

Secretaria de Administração, 03 de agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 16.201/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/07/2019).
Atibaia, 26 de Julho de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 377/18
Empresa: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Aspirador de rede (vacuômetro) com frasco de vidro 500ml. Aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás. Transforma a pressão positiva em negativa gerando vácuo. Tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: RWR
Valor Unitário: R$ 113,00
Valor Total: R$ 2.260,00

Lote: 09
Descrição: Fluxômetro para oxigênio medicinal. Fluxômetro oxigênio rosca verde, corpo em latão usinado e cromado, sistema de vedação tipo agulha com encosto, evitando desgastes e vazamentos, brilha com escala expandida de 0 a 15 litros/minuto, esfera de aço inoxidável.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: RWR

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 5.500,00

Lote: 13
Descrição: Tesoura especial para APH (Atendimento Pré-Hospitalar) com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) item de resgate emergencial para atendimento pré-hospitalar destinado ao corte de roupas; b) lâminas ponta-romba e com corte liso – as segundas lâminas contém apoio para o corte semicircular e corte microserrilhado; c) oleais de empenhadura; d) confeccionada em plástico para polegar superior e inferior para os dedos mínimos, anelar e médio (ambidestra); e) 19 cm.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: MD
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 4.600,00

PROCESSO N.º 16.989/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/18

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/07/2019).
Atibaia, 27 de Julho de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 391/18
Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Descrição: Banheiro químico luxo. Banheiro químico tipo standart, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 265,00
Valor Total: R$ 7.950,00

Lote: 02
Descrição: Banheiro químico tipo cadeirante. Banheiro químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 310,00
Valor Total: R$ 46.500,00

Lote: 03
Descrição: Banheiro químico tipo standart. Banheiro químico tipo standart, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 205,00
Valor Total: R$ 164.000,00

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Divisão de Dívida Ativa

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Aristeu Correia	**Rua Elizeu Corradini, 1466 – Atibaia – São Paulo**	**ISSCC Contrapartida / 29562/2017**
Aurea Baptista Tofoli	**Av. Eng.Paulo Izzo, 335-Atibaia-São Paulo**	**Contrapartida / 17720/2017**
Ivone Esmeralda Censi Tricoli	**Rua Dr. Luiz Alberto Vieira dos Santos, 316-Atibaia -São Paulo**	**Contrapartida / 24629/2015**
João Carlos de Oliveira Meira Ferreira ME	**Rua Sargento Laercio Lourenço, 453- Atibaia-São Paulo**	**ISS Homologação / 13074/2010**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Ademilson Gomes Rodrigues	Av.Pref.Antonio JTG Çlopes, 1384-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 19987/2014
Alberto Raimundo Espósito	Rua das Figueiras, 585-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 4910/2018
Aldo Lui	Rua Cel.Juvenal de C.Castro, 252-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 18720/2016
Alex Ferreira da Costa	Av.Jeronimo de Camargo-viela sem saida 15-Atibaia-S.Paulo	Moto-Táxi / 21959/2018
Alfonsas Lisaukas	Rua Rosina Loos, 39-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 21022/2018
Altair José Alves Teixeira	Rua Dr. Waldomiro Franco da Silveira, 491-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 19939/2018
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	Estrada Boa Esperança, 2320 - Rio do Sul- Santa Catarina	Multa Contratual / 19127/2017
Antonio Lucena Barros	AV.T 15- Esq. c/T 62-quadra 13-lote 07/08-Ed.,Genebra-Goiania	Mobilidade Urbana / 19737/2018
Antonio Orlando Kumagai – Espólio	Avenida Jurubatuba, 350-apto 24-D2-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 19862/2018
Ary Leandro	Rua Faustino Ribeiro Leite, 43-São Paulo-São Paulo	Posturas Municipais / 11550/2016
Augusto Coelho Fleury – Espólio	Rua Pombal, 83 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 18706/2010
Bolivar Gomes – Espólio	Av.Brig.Luiz Antonio, 1910 – apto 41 E – São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 19396/2018
Carlos Antonio da Silva Paiva	Rua Pref.Milton Improta, 441-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 20316/2018
Carlos de Garreta Sanches	Alameda Prof.Lucas Nogueira Garcez, 3530-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 23034/2016
Carlos de Garreta Sanches	Alameda Prof.Lucas Nogueira Garcez, 3530-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 23031/2016
Claudinei Aparecido dos Santos	Avenida das Camelias, 31-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 19986/2018
Cristiano Barbosa da Silva	Rua Avelino Antonio de Campos, 09-Atibaia-São Paulo	Moto-Táxi / 21956/2018
Daniela Aparecida Martinho	Praça Santo Antonio, 80-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 20835/2018
Daniela Aparecida Martinho	Praça Santo Antonio, 80-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 20838/2018
Daniela Regina Foti	Avenida Vitória, 234-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 8745/2017
Domingos Aparecida Pereira	Alameda Rouxinol, 30-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 21403/2018
Eduardo Iglesias Balseiro Junior	Rua Padre Diogo Nunes, 46-apto 64-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 21241/2018
Elza Rosa Baldrigue	Rua Campo Largo, 77 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 21023/2018
Elza Silveira de Freitas – Espólio	Rua Bento de Barros, 274-Araraquara – São Paulo	Mobilidade Urbana / 20215/2018
Escolástica de Mello	Rua Antonio Silvio Cunha Bueno, 601-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 19864/2018
Fabiana de Lima Xavier Yoshikado	Rua Dr. Eurico de souza Pereira, 484-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 1042/2018
Fernando José Petrella Soares-Espólio	Rua Gregoria de Fregel, 380-BC 28-apto 13-S.Bernardo-S.Paulo	Mobilidade Urbana / 23308/2015
Francisco Xavier da Silva	Rua José de Campos, 141 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 19742/2018
Guilherme Henrique Soares	Rua Rachman, 79-Atibaia-São Paulo	Moto-Táxi / 22792/2018
Helio Bacchi Gomes Junior	Rua Pico do Cruzeiro, 186-Campinas-São Paulo	Comdecon / 29694/2017
Hideaki Masunaga	Rua Piratininga, 477-apto 42-bloco 03-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 21660/2018
Iderol Equipamentos Rodoviários	Rua Liberdade, 445-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 20660/2018
Ignez Alves de Moura	Travessa do Rafael, 196-Taubaté-São Paulo	Mobilidade Urbana / 20659/2018
Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Praça Pio XII, 122-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 34982/2016
João Carlos de Lima	Rua Ouro Preto, 330-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 12699/2018
João Carlos de Oliveira Meira Ferreira ME	Rua Sargento Laercio Lourenço, 453- Atibaia-São Paulo	Fiscalização Tributária / 13074/2010
João Donizetti Benedito	Rua Juvencio Maciel da Fonseca, 216-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 37190/2016
João Geraldo Ribeiro Filho	Rua 28 de setembro, 877-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 12416/2018
João Rosseto – Espólio	Rua das Figueiras, 72 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 24067/2017
Jonathan Gonçalves dos Santos	Rua Glicério, 59-Atibaia-São Paulo	Moto-Táxi / 21958/2018
José Pergentino do Nascimento	Rua Evilasia de Moraes Lima, 103-Atibaia-São Paulo	Moto-Táxi / 21964/2018
José Silvestre Pereira – Espólio	Rua Londres, 55 – Atibaia-São Paulo	VISA / 7997/2015
Josefa Gomes Cavassa	Rua Caramuru, 72-Atibaia-São Paulo	Obras / 29808/2016
Laudelina Dapparecida Ibrahim – Espólio	Rua Diomar Viana Aguiar, 35-São Vicente – São Paulo	Mobilidade Urbana / 20840/2018
Liliane Fabiano Kiste	Rua das Palmeiras, 127-apto 102-BC 02-Guarulhos-São Paulo	Meio Ambiente / 32853/2017
Liliane Fabiano Kiste	Rua das Palmeiras, 127-apto 102-BC 02-Guarulhos-São Paulo	Meio Ambiente / 32856/2017
Luciano Annunciato	AV.Prof.Flávio Pires de Camargo, 1133-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 4516/2018
Maidame & Maidame Com.Agua e Gás	Rua Tenente José Luiz Soares, 90-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 24211/2012
Malex Transportadora Ltda	Av.Joaquim Avelino Pinheiro, 83-Nazaré Paulista-São Paulo	VISA / 27736/2016
Marcio Antonio de Oliveira	Rua Marcos, 48-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 36267/2017
Marcus Antonio Brandão Leite	Rua Buenos Aires, 510-Atibaia-São Paulo	Moto-Táxi / 21950/2018
Maria Del Carmen Campos Del Prado Pires	Rua Euclides Pacheco, 758-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 40651/2016
Mauricio Bernardo de Moura – Espólio	Rua Gastão Vidigal, 43 – Santos – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 28911/2016
Miguel Nahra – Espólio	Avenida Liberdade, 21-apto 811-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 2983/2018
Moldava Emprend. E Participações S/A	Rua Tenente Antonio Batista, 224-sala 04-Piracaia-São Paulo	Meio Ambiente / 29147/2017
Narciso Gomes Galan	Rua Pedro Angelo, 48-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 10141/2018
Paulo Sergio Bueno	Rua Izanga, 452 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 32249/2017
Peranovich Empreendimentos Imobiliários	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 24202/2015
Portal Ltda	Rua Domingos Simões, 22/34-São Paulo-São Paulo	Multa Contratual / 17803/2017
Regis Andrade de Araújo	Rua Guaruja, 179-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 12233/2018
Regis Andrade de Araújo	Rua Guaruja, 179-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 12234/2018
Santa Efigenia Empreendimentos S/A	Rua Santa Efigenia, 497-3ª andar-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 15301/2013
Sergio Pazzito Gomes	Rua Prof. Ismenia Cunha Cintra, 345-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 21289/2018
Solange Melo Valentino	Rua Francisco Soldado, 258-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 10029/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO

Considerando que a partir de 24/07/2014, publicação DOESP 124(136), compete ao município o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014. Considerando a Lei Complementar Federal nº 140/2011, e, o cumprimento artigo 149 do Decreto Federal nº 6514/2008, o Setor apresenta o relatório das sanções administrativas aplicadas nas infrações ambientas:

Autos de Infrações Ambientais Municipais (AIAM) emitidos entre 01/04/18 e 30/06/18

Assunto	Bairro	Processo nº	Data	AIAM nº	Capitulação	Autuado	Penalidade	Matrícula do ASF	Status
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jd. São Felipe	12238/18 JP 12237/18	02/04/18	0144	LM 3696/08 art 18 § 2º Ref XVIII e DM 5982/09 art 62	Antônio Pereira Fonseca	MULTA 250 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jd. Paulista	12235/18 JP 12232/18	02/04/18	0145	LM 3696/08 art 18 § 2º Ref XVIII e DM 5982/09 art 62	Marli Vieira Maia	MULTA 250 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Intervenção em APP com construção de aprox. 360 m², e, omissão em projeto	Jd. Paulista	12240/18 JP 12239/18	02/04/18	0146	Resolução SMA 48/14 art 49 e art 78	Rayanne Gomes Pereira	MULTA 491,72 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro e intervenção em APP	Jd. Paulista	12382/18 JP 12381/18	03/04/18	0147	LM 3696/08 art 18 § 2º Ref XVIII e DM 5982/09 art 62	Lyliana Bastos Ferraz	MULTA 250 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Pq. Residencial Shambala II	12543/18 JP 12540/18	04/04/18	0179	LM 3696/08 art 18 § 2º Ref XVIII e DM 5982/09 art 63	Luciano Belfiore	MULTA 250 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Não atendimento a notificação AIAM 167 – Atividade sem Licença Ambiental	Maracanã	12871/18 JP 9886/18	09/04/18	0180	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 3º inc II e III e art 66, Res.CONAMA 237/97 art 2º	Malli Indústria de Vasos de Cimento LTDA - ME	MULTA 146,344 UVRM + 14,634 UVRM MULTA/DIA	8576	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Jd. Maracanã	13400/18 JP 13399/18	11/04/18	0181	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	Clóvis Benedito de Souza	MULTA 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Supressão de 04 indivíduos arbóreos sem licença	Nirvana Pq. Residencial	13404/18 JP 13402/18	11/04/18	0120	LC 764/17 art 17 § 1º c.c § 7º	Nélson Azevedo Pina	MULTA 900 UVRM + EMBARGO	8841	EM JULGAMENTO
Descumprimento de Embargo e supressão de mais 05 indivíduos arbóreos	Nirvana Pq. Residencial	13407/18 JP 13402/18	11/04/18	0121	LC 764/17 art 17 § 1º , § 2º e § 7º c.c art 18 §5º	Nélson Azevedo Pina	MULTA 3975 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Atividade sem Licença Ambiental	Jd. Cerejeiras	13556/18 JP 13555/18	12/04/18	0182	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 66, Res.CONAMA 237/97 art 2º	Tiago Izídio da Silva	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Supressão de 02 indivíduos arbóreos sem licença	Refúgio	13858/18 JP 13857/18	16/04/18	0149	LC 764/17 art 17 § 1º e § 7º	Thiago Caetano Marcelli	MULTA 450 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Queimada em área urbana de 40.000m²	Itapetinga	14044/18 JP 14043/18	17/04/18	0193	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	José Calazans da Silva	MULTA 800 UVRM	9041	CANCELADO
Danos a um indivíduo arbóreo exótico em calçada por poda radical	Ponte	14038/18 JP 14037/18	17/04/18	0194	LC 764/17 art 17 § 2º e § 7º	EMI-MARC Participações LTDA	Advertência	9041	CANCELADO
Danos a um indivíduo arbóreo exótico em calçada por poda radical	Jd. das Cerejeiras	14036/18 JP 14032/18	17/04/18	0183	LC 765/17 art 15 § 1º	Roberto Leite da Silva	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Queima de resíduos	Jd. das Flores	14222/18 JP 14518/18	18/04/18	0195	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 4º	Vicente Benedito Viscome	MULTA 200 UVRM	9041	EM ANDAMENTO
Descumprimento de Embargo	Laranja Azeda	14214/18 JP 25348/17	18/04/18	0122	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 77	Terras de Atibaia Empreendimentos e Participações Ltda	MULTA 2926,886 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – terraplenagem	Ponte	14229/18 JP 14227/18	18/04/18	0123	LC 714 art 32 § 1º, art 47 e art 48	M e A Gestão Patrimonial	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Atividade com Licença Ambiental vencida	Centro	14653/18 JP 42682/13	23/04/18	0124	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 66, Res.CONAMA 237/97 art 2º	Sales Metal Esquadrias de Alumínio LTDA ME	Advertência	8841	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - Reincidência	Tanque	14645/18 JP 14644/18	23/04/18	0125	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I c.c §§ 5º e 6º	Paulo Sanches Munhoz	MULTA 400 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Não atendimento a notificação AIAM 1747 – terraplenagem sem alvará	Jd. Imperial	14816/18 JP 22445/17	24/04/18	0184	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1A00	Valdemir da Silva Soares	MULTA 600 UVRM + EMBARGO	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido, visando à regularização do passivo ambiental gerado pela supressão de vegetação por fogo	Vale das Flores	14819/18 JP 10848/16	24/04/18	0185	LC 764/17 art 18 §1º	MY Empreendimentos Imobiliários LTDA	MULTA 400 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Descumprimento de Embargo	Caetetuba	14822/18 JP 25171/15	24/04/18	0186	LM 3696/08 art 30 §1º e DM 5982/09 art 62	Jerri de Assis Carvalho	MULTA DIÁRIA 250 UVRM / dia	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jd. dos Pinheiros	14824/18 JP 14823/18	24/04/18	0190	LM 3696/08 art 18 § 2º Ref XVIII c.c DM 5982/09 art 62	Alfredo Marangoni	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	9041	EM JULGAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Jd. Jaraguá	14829/18 JP 14826/18	24/04/18	0196	LM 3696/08 art 18 § 2º Ref XVIII c.c DM 5982/09 art 62	Manoel Cardoso de Souza	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	9041	DÍVIDA ATIVA
Supressão de 5 indivíduos arbóreos nativos sem licença	Jd. Jaraguá	14808/18 JP 14807/18	24/04/18	0197	LC 764/17 art 17 § 1º c.c § 7º	Manoel Cardoso de Souza	MULTA 1125 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Supressão de 2 indivíduos arbóreos nativos sem licença	Jd. Paulista	14812/18 JP 14809/18	24/04/18	0198	LC 764/17 art 17 § 1º c.c § 7º	Eneida Maria Carmilo Granado	MULTA 450 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Queimada em área urbana de 40.000m²	Itapetinga	14811/18 JP 14810/18	24/04/18	0199	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	José Calazans da Silva	MULTA 800 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Supressão de 20 indivíduos arbóreos nativos sem licença	Vila Giglio	15972/18 JP 15970/18	07/05/18	0189	LC 764/17 art 17 § 1º c.c § 7º	José Wanderley Lopes de Almeida	MULTA 4500 UVRM	9041	EM REGULARIZAÇÃO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Ch. Fernão Dias	16238/18 JP 16237/18	09/05/18	0191	LM 3696/08 art 18 § 2º Ref XVIII c.c DM 5982/09 art 62	Luiz Tadayoshi Shimizu	MULTA 250 UVRM	8841	EM ANDAMENTO
Queimada em lote urbano - Reincidência	Itapetinga	16869/18 JP 16868/18	15/05/18	0188	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I c.c § 5º e 6º	Edgar Alves da Silva	MULTA 400 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Supressão de 3 indivíduos arbóreos nativos sem licença	Jd. Santo Antônio	16883/18 JP 16881/18	15/05/18	0201	LC 764/17 art 17 § 1º c.c § 7º	SAMPC Incorporadora LTDA	MULTA 675 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jd. Santo Antônio	16880/18 JP 16879/18	15/05/18	0202	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	SAMPC Incorporadora LTDA	MULTA 200 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Supressão de 8 indivíduos arbóreos nativos sem licença	Jd. Santo Antônio	16872/18 JP 16870/18	15/05/18	0203	LC 764/17 art 17 § 1º c.c § 7º	SAMPC Incorporadora LTDA	MULTA 1800 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jd. Santo Antônio	16876/18 JP 16875/18	15/05/18	0204	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	SAMPC Incorporadora LTDA	MULTA 200 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Supressão de 09 indivíduos arbóreos nativos sem licença	Jd. Santo Antônio	16873/18 JP 16871/18	15/05/18	0205	LC 764/17 art 17 § 1º c.c § 7º	SAMPC Incorporadora LTDA	MULTA 2025 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jd. Santo Antônio	16886/18 JP 16885/18	15/05/18	0206	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	SAMPC Incorporadora LTDA	MULTA 200 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano – Reincidência	Itapetinga	16867/18 JP 16866/18	15/05/18	0207	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	Carlos Antônio Savoy de Brito	MULTA 400 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Queima de resíduos	Bosque dos Euc.	16878/18 JP 16874/18	15/05/18	0208	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 4º	Amauri de Oliveira	MULTA 200 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Disposição de resíduos sólidos em área não licenciada	Jd. Estância Brasil	16888/18 JP 16887/18	15/05/18	0211	LM 3696/08 art 2º § 1º inc VII c.c DM 5982/09 art 62	Márcia Clemente Marques	MULTA 500 UVRM + EMBARGO	8576	EM ANDAMENTO
Queimada em área urbana	Rosário	16884/18 JP 16882/18	15/05/18	0212	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	JOTAPE Admin. e Empreendimentos S/C LTDA	MULTA 800 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Supressão de 03 indivíduos arbóreos nativos sem licença	Loanda	17049/18 JP 17048/18	16/05/18	0192	LC 764/17 art 17 § 1º e § 7º	Mirtes Aparecida Nobre	MULTA 750 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Vale das Flores	17051/18 JP 17050/18	16/05/18	0213	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	Vanessa Cristina Dias	MULTA 200 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Danos a um indivíduo arbóreo em calçada	Vale das Flores	17047/18 JP 17045/18	16/05/18	0214	LC 765/17 art 15 § 1º	Oswaldo Roberto de Oliveira	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Não atendimento a notificação AIAM 178 - Atividade sem Licença Ambiental	Jd. das Cerejeiras	18705/18 JP 11686/18	05/06/18	0215	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 3º inc II e III cc. art 66, Res.CONAMA 237/97 art 2º	Smart Design Marcenaria Serviços Eireli - ME	MULTA 146,344 UVRM + MULTA DIÁRIA 14,634 UVRM / dia	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental – TCRA nº 184/17	Estância Lynce	19127/18 JP 29147/18	06/06/18	0221	LC 764/17 art 18 §3º inc I	Moldava Empreendimentos e Participações SA	MULTA 650 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental – TCRA nº 022/16	Jd. Paulista	19130/18 JP 24824/15	06/06/18	0222	LC 764/17 art 18 §3º inc I	Elinaldo Feitosa da Silva	MULTA 500 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Queimada em área urbana - Reincidência	Tanque	19132/18 JP 14644/18	06/06/18	0223	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I c.c § 5º e 6º	Paulo Sanches Munhoz	MULTA 800 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Não atendimento a notificação AIAM 026 – Abandono de animal – BEA	Jd. Imperial	19188/18 JP 42424/17	07/06/18	0217	LC 653/12 art 5º inc I e IV	Ivaneide Marlene de Oliveira	MULTA 500 UVRM	8576	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Pq. Res. Atibaia	19124/18 JP 19121/18	07/06/18	0224	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	Luiz Gonzaga Mendes	MULTA 200 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Não atendimento a notificação AIAM 153 - Atividade sem Licença Ambiental	Jd. Imperial	8913/18 JP 8911/18	11/06/18	0218	LF 9605/98 art 60 e DF 6514/08 art 3 inc II e III e art 66 Res.CONAMA 237/97 art 2º	Evaldo Correa Atibaia	MULTA 146,344 UVRM + MULTA DIÁRIA 14,634 UVRM / dia	8576	EM JULGAMENTO
Deixar de atender às exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido, visando à regularização do passivo ambiental gerado pela supressão de vegetação	Mato Dentro	19426/18 JP 36301/15	11/06/18	0225	LC 764/17 art 18 §1º	Silvana Scaramuzza Fernandes	MULTA 400 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Apresentar informação total ou parcialmente falso, enganoso ou omisso em procedimento administrativo ambiental	Chácaras Pq. S. Pedro	19125/18 JP 16342/17	11/06/18	0216	DF 6514/08 art 82	Erminia Schiano Compra e Venda de Imóveis próprios - Eireli EPP	MULTA 439,03 UVRM	8576	DÍVIDA ATIVA
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro e intervenção em APP	Jd. Paulista	19594/18 JP 19593/18	12/06/18	0209	LM 3696/08 art 18 § 2º Ref XVIII c.c DM 5982/09 art 62	Pedro Amaro	MULTA 250 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Atibaia Belvedere	19935/18 JP 19934/18	14/06/18	0226	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	Marcos Vinicius de Sousa Pereira	MULTA 200 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Atibaia Belvedere	19938/18 JP 19937/18	14/06/18	0227	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	Alisson Bedore	MULTA 200 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Atibaia Belvedere	19940/18 JP 19939/18	14/06/18	0228	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	Altair José Alvez Teixeira	MULTA 200 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Queimada em lote urbano	Atibaia Belvedere	19942/18 JP 19941/18	14/06/18	0229	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	Luigi Gregorini (espólio) - João Theodoro Gonçalves	MULTA 200 UVRM	8841	DÍVIDA ATIVA
Não atendimento ao notificado para apresentar projeto aprovado de terraplenagem	Tanque	20214/18 JP 166/18	18/06/18	0230	LC 714/15 art 47, 48 e 49 c.c anexo 17 INF 1A00	Genevaldo Lima dos Santos	MULTA 600 UVRM	8841	EM ANDAMENTO
Disposição de resíduos sólidos em área não licenciada	Jd. Paulista	20330/18 JP 20329/18	19/06/18	0237	LM 3696/08 art 2º e DM 5982/09 art 62	Terezinha Rovai Greco	MULTA 500 UVRM	9041	EM JULGAMENTO
Queimada em lote urbano	Jd. Paulista	20328/18 JP 20327/18	19/06/18	0238	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I	Maria Cecilia Silveira	MULTA 200 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Supressão de 7 indivíduos arbóreos nativos sem licença	Jd. Paulista	20326/18 JP 20325/18	19/06/18	0239	LC 764/17 art 17 § 1º e § 7º	Maria Cecilia Silveira	MULTA 1575 UVRM	9041	DÍVIDA ATIVA
Poda de vegetação exótica em calçada com danos irreversíveis	Ponte	20324/18 JP 20324/18	19/06/18	0210	LC 765/17 art 15 § 2º e art 11 § 7º	EMI-MARC Participações LTDA	Advertência	9041	EM ANDAMENTO
Intervenção em APP com construção de muro	Pq. Residencial Shambala II	20592/18 JP 20591/18	21/06/18	0219	Resolução SMA 48/14 art 49	Associação dos Proprietários do loteamento Pq. Residencial Shambala II	Advertência	8576	EM ANDAMENTO
Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro	Iara	20833/18 JP 20832/18	23/06/18	0220	LM 3696/08 art 18 § 2º e DM 5982/09 art 62	Reginaldo Bezerra da Silva	MULTA 250 UVRM + EMBARGO	8576	EM ANDAMENTO
Queimada em área urbana - Reincidência	Marmeleiro	21027/18 JP 21026/18	26/06/18	0242	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I c.c § 5º e 6º	Herculano Carlos de Almeida Pires	MULTA 1600 UVRM	8841	EM JULGAMENTO
Queimada em área urbana - Reincidência	Tanque	21286/18 JP 21284/18	28/06/18	0243	LM 4037/11 art 1º e DM 6670/12 art 2º § 2º inc I c.c § 5º e 6º	Villa Empreendimentos Imobiliários Limitada	MULTA 400 UVRM	8841	EM JULGAMENTO

LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF- Lei Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal; Res. CONAMA – Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente; Res. SMA – Resolução Secretaria Estadual do Meio Ambiente; CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente; TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental; UVRM – Unidade(s) de Valor de Referência do Município

Atibaia, aos 3 dias do mês de agosto de 2018
Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Segurança Pública

Recursos Julgados JARI em 06/2018

PROCESSO/ANO	PLACA	RESULTADO
222/2018	JPU-4799	Deferido
209/2018	EGL-5958	Deferido
217/2018	EVQ-5875	Indeferido
210/2018	CEN-9441	Indeferido
200/2018	ETH-8410	Indeferido
219/2018	HBL-9156	Indeferido
221/2018	PYM-8846	Deferido

Total de Processos: 07

Recursos Julgados JARI em 07/2018

PROCESSO/ANO	PLACA	RESULTADO
236/2018	FJD-6701	Indeferido
241/2018	DRD-1286	Indeferido
261/2018	DLQ-1451	Indeferido
262/2018	DIG-8005	Indeferido
304/2018	ENK-0872	Deferido
282/2018	GHZ-1020	Indeferido
277/2018	EMZ-4169	Indeferido
230/2018	CAE-0420	Deferido
281/2018	EGL-6787	Indeferido
318/2018	FTL-1820	Deferido
248/2018	FDJ-6979	Indeferido
290/2018	HGL-0515	Deferido
278/2018	ENK-1727	Indeferido
253/2018	FOI-8232	Indeferido
254/2018	FMO-1882	Deferido
291/2018	FQP-8494	Indeferido
251/2018	NTP-4748	Deferido
292/2018	CLA-4056	Indeferido
244/2018	BTT-9909	Deferido
252/2018	HAR-3866	Indeferido
243/2018	DZY-3076	Indeferido
280/2018	DRL-6339	Deferido
293/2018	GGH-9741	Deferido
299/2018	FET-7336	Deferido
315/2018	DUP-6550	Indeferido
237/2018	LOB-6177	Deferido
276/2018	DPM-8088	Indeferido
272/2018	ASW-5303	Indeferido
232/2018	FZF-3055	Deferido
233/2018	FAX-5112	Indeferido
242/2018	BPL-2322	Indeferido
274/2018	FDJ-6643	Indeferido
266/2018	EVM-4282	Deferido
316/2018	CVR-9628	Indeferido
300/2018	EGF-2478	Indeferido
285/2018	COK-6447	Indeferido
297/2018	FAP-1761	Indeferido
258/2018	FXR-1604	Indeferido
259/2018	ENK-1360	Indeferido
270/2018	EBD-2127	Deferido
273/2018	CSJ-6935	Indeferido
275/2018	EKR-6486	Indeferido
288/2018	COK-6831	Indeferido
298/2018	DUE-0512	Indeferido
235/2018	EYU-7829	Indeferido

Total de Processos : 45

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2018
HIDRÔMETROS E MATERIAIS CORRELATOS

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO,
TERMO DE JULGAMENTO E REABERTURA DO CERTAME

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 19 de julho de 2018, participou deste pregão presencial as empresas: **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS – COMERCIAL HIDRÁULICA – ME, SAGA MEDIÇÃO LTDA, PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA – EPP e TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA,** estando presentes na sessão os representantes legais das empresas **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS – COMERCIAL HIDRÁULICA – ME e TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA,** para aquisição de Hidrômetros e Materiais Correlatos, conforme especificados no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS – COMERCIAL HIDRÁULICA – ME, SAGA MEDIÇÃO LTDA, PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA – EPP e TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.** As empresas **SAGA MEDIÇÃO LTDA, PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA – EPP e TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA,** foram as vencedoras do certame nos lotes 3, 4, 5, 8 e 12 e **HABILITADAS,** por terem atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso para os itens citados, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.

O lotes 1, 2, 6, 7 e 11 foram julgados **desertos**, pois nenhuma das empresas proponentes apresentaram em seu Envelope I – Proposta Comercial – preço atinente a estes lotes.

As empresas **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS – COMERCIAL HIDRÁULICA – ME e TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA** foram inabilitadas nos lotes 9 e 10, por não terem atendido ao Edital na íntegra.

A empresa **TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA** interpôs recurso dentro do prazo legal, tendo sido indeferido pelo pregoeiro. Pela situação de inabilitação de todas as empresas participantes do certame, inabilitadas nos lotes 9 e 10, tendo em vista a legislação vigente, **fica designado o dia 15 de agosto de 2018, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº11, Jd. Cidade Satélite, Atibaia – SP, CEP 12.941-606, na sala de reunião do 2º andar, à frente do setor de Suprimentos, para a apresentação dos documentos solicitados no item 6.1.5.1 do edital pelas empresas:**

- **TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**

Atos do Poder Executivo

• **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
• **MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS – COMERCIAL HIDRÁULICA – ME**

Atibaia, 03 de agosto de 2018.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -
Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015 – Coleta de Resíduos de Saúde
TERMO DE CONTRATO Nº 16/2015

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE torna pública a imposição de multa à empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda, no valor total de R$427,11 (quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos), devido ao descumprimento do item 9.2 do Edital e 6.4 do Termo de Contrato, tendo por base a previsão legal constante tanto no item 13.1.3 Edital do certame quanto no item 8.1.2 do Termo de Contrato epigrafado.

Atibaia, 03 de agosto de 2018.
FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
– Superintendente –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Relatório dos pareceres dos recurso/petição do certame

Processo: Tomada de Preços nº 01/2018.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para atualização de Plano de Diretor de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Estância de Atibaia.

A Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Saneamento Ambiental do Município de Atibaia-SP, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições da Lei Federal nº 8.666/93 etc.,

Considerando a supremacia do interesse da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, a teor do que especifica o art. 43 da Lei Federal 8.666/93,e

Considerando que as questões suscitadas pelas empresas recorrentes estão à margem da competência da CPL e, sim, das respectivas áreas técnicas da Empresa, ou seja, as da empresa PLANICON à análise e parecer da área Jurídica e Administrativa, ao passo que as da empresa CTA, quanto a sua inabilitação na fase técnica, ao crivo dos responsáveis que apontaram a inconsistência por ocasião da abertura do envelope I do certame,

FAZ SABERaos Recorrentes e a quem mais possa interessar que:

1 - A**PETIÇÃO** contendo o pedidode anulação do certamente apresentadapela empresa **PLANICON ENGENHARIA LTDA**, sob o argumento de que foi impedida de participar do referido certame por conta de falta de formalidade (resposta dos questionamentos por ela apresentados) na fase do Edital TP 01/2018, pelas razões constantes do parecer jurídico e da decisão administrativa acostadas às fls.1127,1128 e 1137 recebeu parecer pelo **NÃO ACOLHIMENTO**.

2 - O**RECURSO**interposto pela empresa **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP**se contrapondo à sua inabilitação na fase técnica, item 5.1.5.4 do referido Edital, pelos responsáveis da área técnica, Srs. Engenheiro Nelson Ozaki e o Engenheiro Dorival Hernandes, pelas razoes expostas às fls. XX recebeu parecer pelo seu improvimento, mantendo-se, assim, a sua **INABILITAÇÃO** por não atender plenamente o item 5.1.5.4 do Edital.

DESPACHO/DECISÃO:
Ref: Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 01/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para atualização de Plano de Diretor de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água da Estância de Atibaia.

Assunto: Srs. Licitantes,

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, os Pareceres e as decisões acima elencadas, a Comissão Permanente de Licitações **DETERMINA**as providências necessárias parao prosseguimento do certame, ficando os representantes das empresas habilitadas na fase I (envelope I)**NOTIFICADOS**de que a foi designado o dia 06/8/2018 (segunda feira próxima), às 09:00horas,na sede da CIA, para a continuidade da próxima fase da licitação com a abertura do envelope II.

Ciência. Publique-se.

Atibaia, 01 de agosto de 2018.

Marcelo Lapelligrini
Presidente

Alexandre Aparecido da Silva
Membro

Uelinton Ramos Matias
Membro

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de julho de 2018, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 02 de agosto de 2018.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA –

Atos do Poder Executivo

SAAE
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2018
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza
Ata De Registro De Preços nº 11/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)
Fornecedor: AMS Materiais E Equipamentos Eletroeletronicos Eireli EPP
Lote: 4
Item: 13
Unidade: Litro
Qtde. estimada anual: 1.600
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000037 - sabonete líquido, concentrado com ph neutro de aroma suave de qualidade (erva-doce, tutti-frutti e florais), para higienização das mãos sem promover seu ressecamento, ardência e irritação, rotulado e armazenado em galão plástico de 5 litros.
Marca: Sandomis
Preço Unitário: R$2,08
Preço Total: R$3.328,00
Lote: 6
Item: 15
Unidade: Fardo
Qtde. estimada anual: 2.500
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000020 - papel toalha branco de folha simples, interfolhada, 2 dobras, de alta qualidade e resistência, gofrado, produzido com 100% de fibra celulósica virgem, macia, com alta absorção, resistente ao estado úmido, medidas: 21 a 23 cm x 21 a 27 cm, embalados em fardo com 1.000 folhas.
Marca: Eucapel
Preço Unitário: R$7,7596
Preço Total: R$19.399,00
Ata De Registro De Preços nº 12/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)
Fornecedor: Antonio Amaurilio da Silva ME
Lote: 2
Item: 03
Unidade: Litro
Qtde. estimada anual: 600
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000001 - álcool etílico hidratado 92,8° inpm, indicado para limpeza doméstica, armazenado em frasco plástico com 1 litro, conforme NBR 5991/97.
Marca: Safra
Preço Unitário: R$5,00
Preço Total: R$3.000,00
Item: 04
Unidade: Litro
Qtde. estimada anual: 1.500
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000005 - desinfetante líquido, aroma eucalipto, composição mínima de: cloreto de benzalconeo ou tensoativos catiônicos/não iônicos, armazenado em frasco plástico de 500 ml a 2 litros.
Marca: Barbarex
Preço Unitário: R$1,20
Preço Total: R$1.800,00
Item: 05
Unidade: Frasco
Qtde. estimada anual: 500
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000008 - detergente neutro para lavar louças, armazenado em frasco plástico com 500 ml.
Marca: Fuzetto
Preço Unitário: R$1,108
Preço Total: R$554,00
Item: 06
Unidade: Frasco
Qtde. estimada anual: 500
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000010 - limpa vidros, limpeza a seco, frasco com 500ml.
Marca: Fuzetto
Preço Unitário: R$1,40
Preço Total: R$210,00
Item: 07
Unidade: Frasco
Qtde. estimada anual: 1.000
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000012 - limpador instantaneo multi-uso, composiçao minima: ativo tensoativo anionico biodegradavel, alquil benzeno sulfonato de sodio, álcool, perfume, ser testado dermatologicamente, proprio para uso na limpeza de cozinhas, banheiros e outras superficies lavaveis, armazenado em frasco plastico com 500 ml.
Marca: Fuzetto
Preço Unitário: R$1,20
Preço Total: R$1.200,00
Item: 08
Unidade: FC
Qtde. estimada anual: 30
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000020 - removedor liquido, para limpeza de pisos e assoalhos e romoção de tintas, graxas e outros, composto de mistura de parafinas (c9-c13), naftalenos e aromaticos(maior que c9). envasado em frasco com 1000 ml.
Marca: Bufalo
Preço Unitário: R$14,00
Preço Total: R$420,00
Item: 09
Unidade: Litro
Qtde. estimada anual: 700
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000045 - água sanitaria - produto para limpeza, alvejante, desinfetante em geral, composiçao a base de hipoclorito de sodio, carbonato de sodio e agua. produto biodegradavel, bactericida e germicida. embalagem individual de 1 a 2 litros, em plastico resistente o produto devera apresentar: rotulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composiçao do produto.
Marca: Bio-Kriss
Preço Unitário: R$1,30
Preço Total: R$910,00
Ata De Registro De Preços nº 13/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)
Fornecedor: Mais Luvas Descartáveis e Limpeza Eireli EPP
Lote: 7
Item: 16
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000009 - escova de nylon com base oval de madeira ou plástico.
Marca: Bandeira
Preço Unitário: R$2,85
Preço Total: R$57,00
Item: 17
Unidade: Fardo
Qtde. estimada anual: 3
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000010 - esponja de lã de aço, com fios finos e macios, fardo contendo 14 pacotes com 8 unidades.
Marca: Assolan
Preço Unitário: R$16,60
Preço Total: R$49,80
Item: 18
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 400
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000011 - esponja dupla face multiuso tamanho 110 mm x 74 a 75 mm x 20 a 24 mm.

Atos do Poder Executivo

Marca: M.A/Espomplora
Preço Unitário: R$0,45
Preço Total: R$180,00
Item: 19
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 200
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000014 - flanela para limpeza, tamanho: 38 a 42 x 58 a 62 (cm), cor abóbora.
Marca: Tito
Preço Unitário: R$1,28
Preço Total: R$256,00
Item: 20
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 400
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000029 - saco branco, alvejado, de 1ª qualidade, tamanho aproximadamente 45/50 cm de largura X 65/70 cm de comprimento (fechado) para limpeza.
Marca: Tito
Preço Unitário: R$1,45
Preço Total: R$580,00
Item: 21
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 100
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000027 - rodo de madeira 40 cm, com duas tiras de e.v.a. e cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Bandeira
Preço Unitário: R$5,36
Preço Total: R$536,00
Item: 22
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000028 - rodo de madeira 60 cm, com duas tiras de e.v.a. e cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Bandeira
Preço Unitário: R$5,81
Preço Total: R$116,20
Item: 23
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 30
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000041 - vassoura de nylon comum, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Bandeira
Preço Unitário: R$6,20
Preço Total: R$186,00
Item: 24
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 120
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000042 - vassoura de nylon macia, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Bandeira
Preço Unitário: R$4,42
Preço Total: R$530,40
Item: 25
Unidade:
Qtde. estimada anual: 15
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000043 - vassoura de pelo animal 40cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Bandeira
Preço Unitário: R$6,70
Preço Total: R$100,50
Item: 26
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000044 - vassoura de pelo animal 60cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
Marca: Bandeira
Preço Unitário: R$7,71
Preço Total: R$77,10
Ata De Registro De Preços nº 14/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)
Fornecedor: PC Ribeiro Junior Comercial EPP
Lote: 8
Item: 27
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 5.000
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000061 - saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade: de 15 a 20 litros, com dimensões: 39 cm de largura - 58 cm de altura. (as medidas podem variar 2 cm para menos e 5 cm para mais), embalado em saco plástico com 100 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho.
Marca: Araken
Preço Unitário: R$0,08
Preço Total: R$400,00
Item: 28
Unidade: Fardo
Qtde. estimada anual: 8.000
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000062 - saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade: de 50 a 60 litros, com dimensões: 63 cm de largura - 80 cm de altura. (as medidas podem variar 2 cm para menos e 5 cm para mais), embalado em saco plástico com 50 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho.
Marca: Araken
Preço Unitário: R$0,22
Preço Total: R$1.760,00
Item: 29
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 3.500
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000063 - saco plástico, para acondicionamento de lixo, capacidade: de 200 a 240 litros, com dimensões: 115 cm de largura - 115 cm de altura. (as medidas podem variar 2 cm para menos e 5 cm para mais), embalado em saco plástico com 25 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho
.
Marca: Araken
Preço Unitário: R$0,47
Preço Total: R$1.645,00
Ata De Registro De Preços nº 15/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)
Fornecedor: Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda
Lote: 3
Item: 10
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 450
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000021 - sabão em pedra glicerinado, cada unidade com 200 gramas, dermatologicamente testado. os sabões deverão ser entregues embalados em saco plástico.
Marca: Conde
Preço Unitário: R$0,76
Preço Total: R$342,00
Item: 11
Unidade: Pacote
Qtde. estimada anual: 200
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000022 - detergente em pó composição mínima: alquil benzeno sulfonato de sódio, branqueador óptico, tensoativos, tamponate, coadjuvante, alvejante, água e carga, ser testado dermatologicamente, armazenado em caixa ou embalagem plástica com 1 kg.
Marca: Apyce
Preço Unitário: R$2,81
Preço Total: R$562,00
Item: 12
Unidade: Frasco

Atos do Poder Executivo

Qtde. estimada anual: 700
Descrição: Cód. SAAE: 47.01.000025 - saponáceo em pó, composição mínima: alquil benzeno sulfonato de sódio, dicloroisocianurato de sódio, agente abrasivo, agente de branqueamento e cloro, armazenado em frasco de 300 gramas.
Marca: Vidax
Preço Unitário: R$1,88
Preço Total: R$1.316,00
Lote: 5
Item: 14
Unidade: Fardo
Qtde. estimada anual: 300
Descrição: Cód. SAAE: 47.02.000019 - papel higiênico branco de folha simples extra macio, absorvente e homogêneo de alta qualidade, gofrado, picotado, 100% de fibra celulósica virgem, em rolos de 30/60 metros de comprimento x 10 centímetros de largura, embalados em pacotes plásticos com 4 rolos e armazenados em fardos plásticos com 16 pacotes.
Marca: Ótimo
Preço Unitário: R$26,23
Preço Total: R$7.869,00
Ata De Registro De Preços nº 16/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Eireli
Lote: 1
Item: 01
Unidade: Caixa
Qtde. estimada anual: 70
Descrição: Cód. SAAE: 46.01.000012 - copo plástico descartável de 150 a 180 ml, fabricação em conformidade com a nbr 14865, embalados em sacos plásticos com 100 unidades e armazenados dentro de caixa de papelão com 2.500 unidades.
Marca: Copomais
Preço Unitário: R$44,90
Preço Total: R$3.143,00
Item: 02
Unidade: Caixa
Qtde. estimada anual: 70
Descrição: Cód. SAAE: 46.01.000010 - copo de poliestireno, atóxico, capacidade 50 ml, composto de poliestireno, fabricação em conformidade com a nbr nº 14865, embalados em sacos plásticos com 100 unidades e armazenado dentro de caixa de papelão com 5.000 unidades, copo próprio para servir chá ou café.
Marca: Copomais
Preço Unitário: R$53,23
Preço Total: R$532,30

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2018
Objeto: Registro de Preços de Calçados e EPI
Ata De Registro De Preços nº 17/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)
Fornecedor: Aguinaldo José Benatti ME
Lote: 1
Item: 1
Unidade: PÇ
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód SAAE: 24.01.000012 - avental confeccionado em lona, vinil, trevira ou pvc, na cor disponivel, sem emenda e sem manga, com minimo de 100 centimetros de altura x 60 centimetros de largura, com tiras de barbante ou tirantes para ajuste no pescoço e na cintura, com ilhos de material metalico reforçado, indicado para proteçao nos trabalhos com produtos quimicos. acompahado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: Linabra CA16553
Preço Unitário: R$3,91
Preço Total: R$78,20
Lote: 2
Item: 2
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 25
Descrição: Cód SAAE: 25.02.000007 - bota confeccionada em borracha vulcanizada nº 43/44; a) na cor preta; b) impermeavel; c) com solado antiderrapante; d) cano longo (altura minima do cano de 340 mm); e) modelo trator; f) material resistente e anatomico; g) acompanhado do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo MTE.
Marca: 7 Léguas CA737
Preço Unitário: R$42,40
Preço Total: R$1.060,00
Lote: 3
Item: 3
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 05
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000003 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 38; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteçao contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elastico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forraçao de absorçao de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo MTE.
Marca: Bracol CA38530
Preço Unitário: R$55,30
Preço Total: R$276,50
Item: 4
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 30
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000004 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 39; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteçao contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elastico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forraçao de absorçao de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo MTE.
Marca: Bracol CA38530
Preço Unitário: R$55,30
Preço Total: R$1.659,00
Item: 5
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 60
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000005 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 40; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteçao contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elastico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forraçao de absorçao de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo MTE.
Marca: Bracol CA38530
Preço Unitário: R$55,30
Preço Total: R$3.318,00
Item: 6
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 50
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000006 - botina com biqueira de

Atos do Poder Executivo

fibra de carbono e resina (composite) nº 41; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteçao contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elastico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forraçao de absorçao de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo MTE.
Marca: Bracol CA38530
Preço Unitário: R$55,30
Preço Total: R$2.765,00
Item: 7
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 70
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000007 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 42; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteçao contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elastico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forraçao de absorçao de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo MTE.
Marca: CA38530
Preço Unitário: R$55,30
Preço Total: R$3.871,00
Item: 8
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 50
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000008 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 43; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteçao contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elastico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forraçao de absorçao de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo MTE.
Marca: CA38530
Preço Unitário: R$55,30
Preço Total: R$2.765,00
Item: 9
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000009 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 44; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteçao contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elastico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forraçao de absorçao de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo MTE.
Marca: CA38530
Preço Unitário: R$55,30
Preço Total: R$1.106,00
Item: 10
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 02
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000011 - botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 46; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteçao contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elastico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatomica, sobre-palmilha de eva com tratamento antimicrobiano; f) forraçao de absorçao de suor; g) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatomico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descriçao tecnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo MTE.
Marca: CA38530
Preço Unitário: R$55,30
Preço Total: R$110,60
Lote: 5
Item: 17
Unidade: Pote
Qtde. estimada anual: 200
Descrição: Cód SAAE: 26.17.000003 - creme protetor para pele (creme das maos); a) com açao antisseptica - proteçao contra microorganismos; b) grupo 3 agua e oleo resistentes; c) hipoalergenicos (menor potencial alergico); d) embalagem em (pote, frasco ou bisnaga) plastico, conteudo minimo de 200 gramas ou 200 ml; e) acompanhado do certificado de aprovaçao (ca), emitido pelo MTE.
Marca: Mavbio CA11946
Preço Unitário: R$7,98
Preço Total: R$1.596,00
Item: 18
Unidade: Frasco
Qtde. estimada anual: 200
Descrição: Cód SAAE: 26.17.000005 - creme protetor solar com repelente de insetos; a) fator de proteçao solar - fps minimo de 30; b) proteçao da pele contra a açao nociva dos raios uva/uvb; c) resistente a agua e ao suor; d) proteçao imediata e com vitamina e; e) hipoalerginicos (menor potencial alergico); f) nao comedogenicos (nao causa acne); g) nao oleosos (oil free); h) facil aplicaçao e com alto poder de hidrataçao da pele; i) embalagem em bisnaga plastica com tampa flip-top; j) conteudo 120 gramas ou 120 ml; k) com laudo tecnico de qualidade ou atestado da Anvisa.
Marca: Henlau
Preço Unitário: R$9,72
Preço Total: R$1.944,00
Lote: 7
Item: 32
Unidade: PÇ
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód SAAE: 26.12.000004 - respirador descartavel tipo peça semifacial filtrante para particulas, com formato tipo concha, confeccionado em manta sintetica branca, composta com quatro grampos de material metalico sendo dois de cada lado, nos quais sao presas as pontas de dois tirantes elasticos na parte lateral externa, e uma tira de metal para um ajuste facil na regiao do septo nasal do lado externo do respirador. acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a), emitido pelo pelo MTE.
Marca: KSN CA38165
Preço Unitário: R$3,99
Preço Total: R$79,80
Item: 33
Unidade: PÇ
Qtde. estimada anual: 50
Descrição: Cód SAAE: 26.12.000005 - respirador descartavel tipo peça semifacial filtrante para particulas, com formato tipo concha, confeccionado em manta sintetica branca, com camadas de micro fibras tratadas eletrostaticamente e carregadas com carvao ativado, classe fbc 1, para retençao de gases acidos (ate 50 ppm), poeiras, nevoas e fumos, composta com uma valvula de exalaçao na parte frontal central, quatro grampos de material metalico sendo dois de cada lado, nos quais sao presas as pontas de dois tirantes elasticos na parte lateral externa, e uma tira de metal para um ajuste facil na regiao do septo nasal do lado externo do respirador, acompanhado com o certificado de aprovaçao (c

Atos do Poder Executivo

a), emitido pelo MTE.
Marca: 3M REF 8013 CA9356
Preço Unitário: R$11,20
Preço Total: R$560,00
Item: 34
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 100
Descrição: Cód SAAE: 26.12.000006 - respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante pff2 com fbc1,tipo filtro quimico de baixa capacidade com formato tipo concha dobravel, descartavel, sem valvula, confeccionada em manta sintetica com o lado interno na cor branca, impregnada com carvao ativado para proteçao contra vapores organicos ate 50 ppm (fbc1), poeiras, nevoas e fumos, com a fixaçao de 2 tirantes de elasticos para ajuste da peça a cabeça do usuario, na parte superior externa possui um peça de material metalico, moldavel, de cor aluminio, para o ajuste sobre o nariz, acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo MTE.
Marca: Air Safety CA11185
Preço Unitário: R$1,36
Preço Total: R$136,00
Lote: 8
Item: 35
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 05
Descrição: Cód SAAE: 26.10.000001 - oculos de segurança confeccionado por inteiro em policarbonato antiembaçante, cor cinza, armaçao injetada em peça unica, haste e proteçao lateral, tipo canary, indicado para trabalhos onde haja projeçao de particulas solidas e respingos de produtos quimicos, acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo MTE.
Marca: Kalipso CA10344
Preço Unitário: R$4,63
Preço Total: R$23,15
Item: 36
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód SAAE: 26.10.000002 - oculos de segurança confeccionado por inteiro em policarbonato antiembaçante incolor, armaçao injetada em peça unica, haste e proteçao lateral, tipo canary, indicado para trabalhos onde haja projeçao de particulas solidas e respingos de produtos quimicos, acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo MTE.
Marca: Kalipso CA10344
Preço Unitário: R$4,33
Preço Total: R$86,60
Item: 37
Unidade: PÇ
Qtde. estimada anual: 30
Descrição: Cód SAAE: 26.10.000004 - oculos de segurança confeccionado em lentes de policarbonato na cor marrom ou cinza, proteçao contra raios uv, proteçao anti-estatica, com revestimento ud (ultra dura) resistentes a riscos, modelo bandido ou similar, com armaçao preta ou outra cor escura, acompanhado com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Super Safety CA26126
Preço Unitário: R$4,62
Preço Total: R$138,60
Lote: 9
Item: 38
Unidade: Un
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód SAAE: 26.11.000001 - protetor abafador de ruidos circum auricular com duas conchas acusticas com espuma na parte interna e almofadadas nas bordas, tamanho unico, tipo concha, nao condutor de eletricidade, sem partes metalicas, preferencialmente na cor preta, indicado para locais ou proximo aos equipamentos ruidosos. acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo MTE.
Marca: Agena CA4398
Preço Unitário: R$12,25
Preço Total: R$245,00
Item: 39
Unidade: PÇ
Qtde. estimada anual: 200
Descrição: Cód SAAE: 26.11.000002 - protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmaceutico ou similar, material de inserçao no canal auditivo, tipo plugue, fisiologicamente inerte, cor verde ou bege, lavavel, tamanho unico, com tres abas curvas, modelo pomp plus ou similar, com cordao e caixinha para acondicionamento, indicado para locais ou proximo aos equipamentos ruidosos. acompanhado com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Maxxi Royal CA11512
Preço Unitário: R$1,47
Preço Total: R$294,00
Ata De Registro De Preços nº 18/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/07/2019)
Fornecedor: R. de O. Santil EPI EPP
Lote: 6
Item: 19
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 50
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000007 - luva nitrilica de segurança tamanho g; a) confeccionada em latex ou borracha nitrilica; b) com interior flocado; c) superficie da palma antiderrapante; d) comprimento minimo de 33 cm; e) espessura minima de 0,38 mm; f) cor verde ou outra; g) em embalagem individual e com instruçoes em portugues; h) com data de validade; i) com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Plastcor
Preço Unitário: R$3,52
Preço Total: R$176,00
Item: 20
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000008 - luva nitrilica de segurança tamanho m; a) confeccionada em latex ou borracha nitrilica; b) com interior flocado; c) superficie da palma antiderrapante; d) comprimento minimo de 33 cm; e) espessura minima de 0,38 mm; f) cor verde ou outra; g) em embalagem individual e com instruçoes em portugues; h) com data de validade; i) com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Plastcor
Preço Unitário: R$3,51
Preço Total: R$70,20
Item: 21
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 50
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000010 - luva nitrilica de segurança tamanho xg; a) confeccionada em latex ou borracha nitrilica; b) com interior flocado; c) superficie da palma antiderrapante; d) comprimento minimo de 33 cm; e) espessura minima de 0,38 mm; f) cor verde ou outra; g) em embalagem individual e com instruçoes em portugues; h) com data de validade; i) com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Danny
Preço Unitário: R$4,08
Preço Total: R$204,00
Item: 22
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000011 - luva de segurança impermeavel; a) confeccionada em pvc na cor verde ou outra; b) com forro de suedine ou malha de algodao; c) comprimento minimo de 45 cm; d) palma aspera;

Atos do Poder Executivo

e) tamanho minimo de 9,5"; f) alta resistencia quimica e abrasiva; g) acompanhado do certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Plastcor
Preço Unitário: R$8,31
Preço Total: R$83,10
Item: 23
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000013 - luva confeccionada em raspa de couro curtido ao cromo; a) com tira de reforço entre o polegar e indicador; b) costuras reforçadas na palma; c) punho minimo com 20 cm de comprimento; d) com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Arlindo AP ME
Preço Unitário: R$5,97
Preço Total: R$59,70
Item: 24
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000016 - luvas de segurança impermeavel confeccionada em pvc na cor verde, com forro de suedine ou malha de algodao, comprimento de 65 a 70 cm e palma aspera, tamanho: 10,5 indicado nos trabalhos pesados no manuseo com produtos quimicos, materiais com oleo, graxas, esgoto, agua suja, etc, acompanhado com o certificado de aprovaçao (c a) emitido pelo MTB.
Marca: Plastcor
Preço Unitário: R$16,25
Preço Total: R$325,00
Item: 25
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 20
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000017 - luva confeccionada em vaqueta de couro tamanho 9"; a) com tira de reforço entre o polegar e indicador; b) costuras reforçadas na palma e dorso; c) cano curto; d) punho com elastico; e) dorso em vaqueta; f) acompanhado com certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: A. Lima Mendes
Preço Unitário: R$8,31
Preço Total: R$166,20
Item: 26
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000020 - luva confeccionada em malha de algodao tricotada 4 fios; a) com acabamento em overloque; b) granulos (pigmento) de pvc ou borracha na palma e dedos; c) cor branca ou outra; d) cano curto; e) com elastico no punho; f) tamanho unico; g) acompanha o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Plastcor
Preço Unitário: R$1,17
Preço Total: R$11,70
Item: 27
Unidade: CX
Qtde. estimada anual: 05
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000022 - luva nitrilica para trabalhos com sensibilidade ao toque tamanho 9"; a) com interior liso; b) superficie da palma antideslizante/antiderrapante; c) alta destreza; d) comprimento minimo de 24 cm e espessura de 0,10 mm; e) cor azul ou outra; f) caixa com 90 ou 100 unidades; g) sem talco ou isenta de po; h) sensibilidade tatil e resistencia quimica; i) confeccionada em borracha nitrilica; j) com certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Volk
Preço Unitário: R$18,15
Preço Total: R$90,75
Item: 28
Unidade: CX
Qtde. estimada anual: 10
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000023 - luva nitrilica para trabalhos com sensibilidade ao toque tamanho 10"; a) com interior liso; b) superficie da palma antideslizante/antiderrapante; c) alta destreza; d) comprimento minimo de 24 cm e espessura de 0,10 mm; e) cor azul ou outra; f) caixa com 90 ou 100 unidades; g) sem talco ou isenta de po; h) sensibilidade tatil e resistencia quimica; i) confeccionada em borracha nitrilica; j) com certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Volk
Preço Unitário: R$181,50
Preço Total: R$181,50
Item: 29
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 30
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000024 - luva confeccionada em helanca (nylon)tamanho m; a) com poliuretano na palma e dedos; b) cor preta; c) punho com elastano; d) com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Volk
Preço Unitário: R$2,95
Preço Total: R$88,50
Item: 30
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 50
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000025 - luva confeccionada em helanca (nylon) tamanho g; a) com poliuretano na palma e dedos; b) cor preta; c) punho com elastano; d) com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Volk
Preço Unitário: R$2,95
Preço Total: R$147,50
Item: 31
Unidade: Par
Qtde. estimada anual: 50
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000026 - luva confeccionada em helanca (nylon) tamanho gg; a) com poliuretano na palma e dedos; b) cor preta; c) punho com elastano; d) com o certificado de aprovaçao (ca) emitido pelo MTE.
Marca: Volk
Preço Unitário: R$2,95
Preço Total: R$147,50

Atibaia, 02 de agosto de 2018.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2017
Objeto: Registro De Preços De Ácido Fluossilicico
Ata De Registro De Preços Nº 41/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/09/2018)
Fornecedor: GR Industria Comercio E Transportes De Produtos Quimicos Ltda
Item: 01

Atos do Poder Executivo

Qtde. estimada anual: 50
Unidade: Toneladas
Descrição: Cód. SAAE: 42.01000006 – Ácido Fluossilícico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação: Aspecto claro e límpido; Teor de H2SiF6: mínimo de 20% em massa; Acidez livre: máximo de 1%; Material em suspensão: isento; Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg; Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg. O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 2914/2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Vale Ferilizantes
Preço Unitário: R$626,00
Preço Total: R$31.300,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2017
Objeto: Registro de preços de combustíveis
Ata De Registro De Preços Nº 42/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2018)
Fornecedor: Estoril Comércio De Combústiveis E Derivados De Petróleo Ltda ME
Item: 02
Qtde. estimada anual: 40.000
Unidade: Litros
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000002: Gasolina comum.
Marca: Shell
Preço Unitário: R$3,28
Preço Total: R$131.200,00
Item: 3
Qtde. estimada anual: 90.000
Unidade: Litros
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000003: Óleo diesel.
Marca: Shell
Preço Unitário: R$2,68
Preço Total: R$241.200,00
Ata De Registro De Preços Nº 43/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2018)
Fornecedor: Auto Posto Atibrás Ltda
Item: 01
Qtde. estimada anual: 40.000
Unidade: Litros
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000001: Álcool hidratado.
Marca: Petrobrás Distribuidora S/A
Preço Unitário: R$2,16
Preço Total: R$86.400,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2017
Objeto: Registro de preços de pneus e componentes
Ata De Registro De Preços Nº 44/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018)
Fornecedor: Roda Brasil Comércio De Peças Para Veículos Ltda
Lote: 04
Item: 08
Qtde. estimada anual: 26
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002768 – Pneu 215 x 75 R17,5 radial para caminhão leve. Uso misto.
Marca: Linglong/D905
Preço Unitário: R$579,11
Preço Total: R$15.056,86
Item: 09
Qtde. estimada anual: 60
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001060 Pneu 175 x 70 R13 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
Marca: Forceum/EXP70
Preço Unitário: R$154,00
Preço Total: R$9.240,00
Lote: 05
Item: 10
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001061 Pneu 185 x 60 R14 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
Marca: XBRI/Ecology
Preço Unitário: R$200,00
Preço Total: R$6.000,00
Item: 11
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001062 Pneu 185 x R14 radial, para veículo utilitário Kombi.
Marca: Linglong/LMC5
Preço Unitário: R$258,60
Preço Total: R$7.758,00
Lote: 06
Item: 12
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001055 Pneu liso 1000 x 20 dianteiro com 16 lonas, para caminhão pesado.
Marca: Goodride/CR942
Preço Unitário: R$758,00
Preço Total: R$6.064,00
Item: 13
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001070 Pneu 900 x 20 dianteiro liso com 14 lonas para caminhão pesado.
Marca: Goodride/CR942
Preço Unitário: R$640,00
Preço Total: R$12.800,00
Item: 14
Qtde. estimada anual: 16
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001075 Pneu 750 x 16 dianteiro liso com 10 lonas, para caminhão leve.
Marca: Linglong/LL9
Preço Unitário: R$349,50
Preço Total: R$5.592,00
Item: 15
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001867 Pneu 175/ 70 R14 Radial
Marca: JK/Vectra
Preço Unitário: R$169,25
Preço Total: R$1.354,00
Lote: 07
Item: 16
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002322 Pneu 17,5-25 SGL 2 a L2 PR, 12 lonas.
Marca: Superguider/G2L2
Preço Unitário: R$1.873,75
Preço Total: R$14.990,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 11
Item: 22
Qtde. estimada anual: 24
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002416 Pneu 7.50 x 16, 10 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Linglong/LL59
Preço Unitário: R$377,27
Preço Total: R$9.054,48
Item: 23
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002417 Pneu 900 x 20, 14 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Goodride/CL946
Preço Unitário: R$690,00
Preço Total: R$20.700,00
Item: 24
Qtde. estimada anual: 16
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002418 Pneu 1000 x 20, 16 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Goodride/CL946
Preço Unitário: R$764,09
Preço Total: R$12.225,44
Lote: 14
Item: 29
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001064 Pneu 275 x 80 R 22,5 Radial para caminhão pesado.
Marca: Vikrant/VUL02
Preço Unitário: R$1.067,50
Preço Total: R$4.270,00
Item: 30
Qtde. estimada anual: 16
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002769 Pneu 2.75/80 R22.5 radial para caminhões pesados. Uso misto.
Marca: JK/Jetsteel
Preço Unitário: R$1.260,00
Preço Total: R$20.160,00
Ata De Registro De Preços Nº 45/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018)
Fornecedor: Mundial Pneus Itabera – Eireli – EPP
Lote: 01
Item: 01
Qtde. estimada anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002855: Câmara de ar 1400 x 24.
Marca: Jabuti – TR220A
Preço Unitário: R$135,24
Preço Total: R$270,48
Lote: 02
Item: 02
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000260: Câmara de ar para motocicleta 90/90 x 18.
Marca: Jabuti – TR4
Preço Unitário: R$18,17
Preço Total: R$181,70
Item: 03
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001767: Câmara de ar, modelo MH17 (traseiro), para motocicleta NX150
Marca: Jabuti – TR4
Preço Unitário: R$18,15
Preço Total: R$272,25
Lote: 03
Item: 04
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001063: Pneu 275 x 18 dianteiro, para motocicleta.
Marca: Rot Tyre – RT002
Preço Unitário: R$60,27
Preço Total: R$602,70
Item: 05
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001071: Pneu 90 x 90 18 traseiro, para motocicleta.
Marca: Rot Tyre – RT001
Preço Unitário: R$67,78
Preço Total: R$1.355,60
Item: 06
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001787: Pneu 110 x 90 17 traseiro, para motocicleta.
Marca: Technic – TC
Preço Unitário: R$124,28
Preço Total: R$2.485,60
Item: 07
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001864: Pneu 90 x 90 19 MC dianteiro, para motocicleta.
Marca: Technic – TC
Preço Unitário: R$120,50
Preço Total: R$1.205,00
Lote: 08
Item: 17
Qtde. estimada anual: 8
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002325: Pneu 12 x 16,5 BKT.
Marca: Forerunner – SKS
Preço Unitário: R$616,87
Preço Total: R$4.934,96
Lote: 10
Item: 19
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002411: Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial liso para caminhão 3/4.
Marca: Goodyear – G32 CARGO
Preço Unitário: R$626,84
Preço Total: R$2.507,36
Item: 20
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002413: Pneu 195 R14 radial.
Marca: Ling Long – LMC4
Preço Unitário: R$284,94
Preço Total: R$8.548,20
Item: 21
Qtde. estimada anual: 12
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002414: Pneu 215/75 R17.5 radial para utilização urbana.

Atos do Poder Executivo

Marca: Chengshan – CST78
Preço Unitário: R$560,37
Preço Total: R$6.724,44
Lote: 12
Item: 25
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002445: Pneu 1400 X 24 traseiro com 12 lonas para retroescavadeira.
Marca: Titan – G2/L2
Preço Unitário: R$1.698,78
Preço Total: R$13.590,24
Item: 26
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001057: Pneu 16.9 x 24 traseiro com 10 lonas para retroescavadeira.
Marca: Forerunner – R4
Preço Unitário: R$1.744,70
Preço Total: R$13.957,60
Lote: 13
Item: 27
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001074: Pneu 11L 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
Marca: Forerunner – R1
Preço Unitário: R$370,40
Preço Total: R$1.481,60
Item: 28
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001054: Pneu 1000 x 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
Marca: Super Guider – F2
Preço Unitário: R$522,35
Preço Total: R$2.089,40
Lote: 15
Item: 31
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000254: Câmara de ar 17.5 x 25
Marca: Jabuti – TRJ1175
Preço Unitário: R$178,65
Preço Total: R$714,60
Item: 32
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000258: Câmara de ar 900 X 20
Marca: Jabuti – TR78A
Preço Unitário: R$58,26
Preço Total: R$582,60
Item: 33
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000256: Câmara de ar 750 X 16
Marca: Jabuti – TR75A
Preço Unitário: R$34,18
Preço Total: R$341,80
Ata De Registro De Preços Nº 46/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018)
Fornecedor: Mundial Pneus Itabera – Eireli – EPP
Lote: 09
Item: 18
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002412 Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial borrachudo para caminhão 3/4.
Marca: Goodyear G8
Preço Unitário: R$548,62
Preço Total: R$4.388,96

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2017
Objeto: Registro De Preços De Peças Automotivas
Ata De Registro De Preços Nº 47/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/11/2018)
Fornecedor: Rosangela Cruz Dos Santos Autopeças Epp
Lote: 01
Qtde. estimada anual: 02
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000006 - Peças de Produção Original para veículos médios marca FORD.
Desconto: 15%
Lote: 02
Qtde. estimada anual: 02
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000005 - Peças de Reposição Original para veículos médios marca FORD.
Desconto: 34%
Lote: 03
Qtde. estimada anual: 02
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000029 - Peças de Pós-venda para veículos médios marca FORD.
Desconto: 34%
Lote: 04
Qtde. estimada anual: 17
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000008 - Peças de Produção Original para veículos leves marca
VOLKSWAGEM.
Desconto: 15%
Lote: 05
Qtde. estimada anual: 17
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000007 - Peças de Reposição Original para veículos leves marca
VOLKSWAGEM.
Desconto: 34%
Lote: 06
Qtde. estimada anual: 17
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000030 - Peças de Pós-venda para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
Desconto: 34%
Lote: 07
Qtde. estimada anual: 06
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000012 - Peças de Produção Original para veículos leves marca FIAT.
Desconto: 15%
Lote: 08
Qtde. estimada anual: 06
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000011 - Peças de Reposição Original para veículos leves marca FIAT.
Desconto: 34%
Lote: 09
Qtde. estimada anual: 06
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000031 - Peças de Pós-venda para

Atos do Poder Executivo

veículos leves marca FIAT.
Desconto: 34%
Lote: 10
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000026 - Peças de Produção Original para veículos leves marca KIA.
Desconto: 7%
Lote: 11
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000025 - Peças de Reposição Original para veículos leves marca KIA.
Desconto: 23%
Lote: 12
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000032 - Peças de Pós-venda para veículos leves marca KIA.
Desconto: 23%
Lote: 13
Qtde. estimada anual: 13
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000028 - Peças de Produção Original para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
Desconto: 15%
Lote: 14
Qtde. estimada anual: 13
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000027 - Peças de Reposição Original para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM
Desconto: 33%
Lote: 15
Qtde. estimada anual: 13
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000033 - Peças de Pós-venda para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
Desconto: 33%

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2017
Objeto: Registro De Preços De Equipamentos De Informatica
Ata De Registro De Preços Nº 48/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2018)
Fornecedor: Intelligency Computadores Do Brasil Eireli EPP
Item: 01
Qtde.: 40
Unidade: Unidade
Descrição: Monitor: tipo LED, IPI, 21,5 polegas, widescreen, resolução 1920 x 1080,
com base/suporte com ajuste de altura e inclinação, conforme descrição no ANEXO I..
Preço Unitário: R$799,00
Preço Total: R$31.960,00
Ata De Registro De Preços Nº 49/2017
alidade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2018)
Fornecedor: M.M. Sa Comercio E Representações Ltda EPP
Item: 02
Qtde.: 40
Unidade: Unidade
Descrição: Microcomputador padrão socket LGA 1151 com no mínimo 2 núcleos
(processamento) e 4 threads, velocidade mínima de 3.7 Ghz, e cache mínima de 3 MB (megabytes), conforme descrição do ANEXO I
Preço Unitário: R$2.882,00
Preço Total: R$115.280,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2017
Objeto: Registro De Cal Hidratada (Hidróxido De Cálcio)
Ata De Registro De Preços Nº 01/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2019)
Fornecedor: Cooprocal Cooperativa Dos Produtores De Cal Ltda
Item: 01
Qtde. estimada anual: 154
Unidade: Tonelada
Descrição: Cód. SAAE : 42.01.000022 - Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação: - Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de $Ca(OH)^2$; Carbono de Cálcio: menor que 5,5%; Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%; Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas Anexo VIII e X da Portaria n.º 2914/11 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Cooprocal
Preço Unitário: R$420,00
Preço Total: R$64.680,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Construção
Ata De Registro De Preços Nº 04/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2019)
Fornecedor: A A Pedra Bruta Comércio de Materiais para Construção Ltda Me
Item: 02
Unidade: m^3
Qtde. estimada anual: 50
Descrição: Cód. SAAE 28.01.000005: Pedra Britada nº 01.
Marca: Votoran
Preço Unitário: R$77,50
Preço Total: R$3.875,00
Ata De Registro De Preços Nº 05/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2019)
Fornecedor: Atibaia Shop – Casa & Construção Ltda Me.
Item: 01
Unidade: m^3
Qtde. estimada anual: 150
Descrição: Cód. SAAE 28.01.000001: Areia média lavada (Jacareí).
Marca: Jacareí
Preço Unitário: R$91,50
Preço Total: R$13.725,00
Item: 03
Unidade: Unidade
Qtde. estimada anual: 10.000
Descrição: Cód. SAAE 28.03.000004: Tijolo comum.
Marca: Atibaia Shop
Preço Unitário: R$0,26
Preço Total: R$2.600,00
Item: 04
Unidade: Saco
Qtde. estimada anual: 600
Descrição: Cód. SAAE 28.08.000001: Cimento CP II 32, composto de: silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filer carbonático, armazenado em saco de papel com 50quilos, conforme norma ABNT NBR 11578.
Marca: CSN

Atos do Poder Executivo

Preço Unitário: R$19,20
Preço Total: R$11.520,00

Atibaia, 02 de agosto de 2018.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 07/2018 **CONTRATO:** 14/2018 **CONTRATADA:** Dedetizadora Desentupidora Aoki Santo André Ltda ME **ASSINATURA:** 02/07/2018 **OBJETO:** Desinsetização, Desratização e aplicação de gel nas áreas internas e externas **VIGÊNCIA:** 02/07/2019 **VALOR:** R$9.600,00 **PROPONENTES:** 07.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 03/2017 **CONTRATO:** 03/2018 **CONTRATADA:** Vendemiatti Engenharia e Soluções em Energia Ltda EPP **ASSINATURA:** 11/07/2018 **OBJETO:** Fornecimento de projetos, equipamentos, montagem, instalação e configuração de painéis para macro medidores **VALOR:** R$10.218,47 **MODALIDADE:** Tomada de Preços **VIGÊNCIA:** 09/10/2018 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimos e Prorrogação do Prazo.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 10/2017 **CONTRATO:** 21/2017 **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A. **ASSINATURA:** 25/07/2018 **OBJETO:** Prestação de serviços de dados móveis através de Sim Cards **VALOR:** R$450,00 **VIGÊNCIA:** 11/12/2018 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimos de Sim Cards.

Atibaia, 02 de agosto de 2018.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Renata Callegari Giovanetti Pinto
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)
Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

ATA Nº 02/2018
DA REUNIÃO CMAS
01 DE MARÇO DE 2018

Em primeiro de março de 2018, nas dependências do CIEM, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 09:48, com a seguinte pauta: ***1.*** *Verificação do Quórum;* ***2.*** *Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;* ***3.*** *Palavra das Comissões de Administração e Visita;* ***4.*** *Palavra da Comissão de Controle Social da Instância Programa Bolsa Família;* ***5.*** *Informes SADS;* ***6.*** *Palavra Livre.* Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Cristiane Marques Merisse, Erika da Silva de Lima Moreira, Natália de Oliveira Katae, Bruna Martins Rodrigues, Eliane Ugliano da Silva, Tânia da Silva Pereira, Adriana Micheli Machado, Patricia Borghi Brasílio de Lima, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, Leila Ingrid Cordeiro Coelho, – Convidados: Adriana Lima (CIEE), Fernanda Dalavale Tosatto (Coordenadora CRAS Portão), Larissa Casal Garcez (Coordenadora CRAS Jd Imperial), Marcelo Soares Vilhanueva (Coordenador do Centro POP) e Maria Neide Tavares Soutelo. A Vice-Presidente inicia a reunião cumprimentando a todos, verificando quórum e iniciou os trabalhos com a Leitura da Ata da Reunião anterior e na sequência, colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Dando continuidade Cristiane esclareceu que a Presidente Cláudia não compareceu à reunião devido a um compromisso em São Paulo e, por esta razão os assuntos levantados na reunião anterior serão respondidos na próxima reunião , pela própria Presidente, a respeito de um retorno ao Conselho, referente ao assunto levantado na reunião anterior, sobre provável mudança de endereço da Sede do CMAS, Rozana se manifestou informando que a Conselheira Carolina solicitou informar às Presidências do CMAS e do CONDICA sobre uma reunião que o Coordenador da Cidadania havia marcado para dia 27 de fevereiro, junto a todos os Conselhos a fim de discutirem sobre a proposta de um espaço apropriado a ser instituído como Casa dos Conselhos, porém a mesma não tinha nenhuma informação sobre este encontro. Em seguida, deu andamento ao ***item 3*** da Pauta – *Palavra das Comissões de Administração e Visita* , a própria Cris, que compõe a Comissão de Administração, informou sobre a publicação da Resolução Nº 01/2018 do CMAS que anuncia o prazo para as OSCs já inscritas no Conselho apresentarem as documentações necessárias para manutenção de inscrição no referido Conselho. Ainda afirmou que a Comissão de Administração está dando andamento à análise de documentação porém aguarda retorno da Comissão de Visitas para conclusão dos processos. Rozana complementou as informações declarando que na Resolução publicada em 28 de fevereiro, página número 07, refere-se à renovação das OSCs já inscritas , as quais devem ser atualizadas anualmente. Foi observado que na resolução publicada não constam os anexos, então Rozana explica que, para renovação, não há necessidade de preencher algum anexo. Cristiane ainda esclarece que a Resolução de 2017 apresentava alguns itens que não estavam claros, por está razão houve algumas alterações na Resolução de 2018, que deverá ser aplicada por tempo indeterminado, até surgir nova Resolução revogando a atual. Na sequência Cristiane dá prosseguimento ao ***item 4*** da Pauta – *Palavra da Comissão de Controle Social da Instância Programa Bolsa Família,* passando a palavra para Vanderson, que discorreu sobre a primeira reunião da *Comissão de Controle Social da Instância Programa Bolsa Família,* comentando que foi um momento onde apresentou o trabalho da Instância do PBF, esclarecendo ainda que nessa reunião os membros da Comissão se apresentaram, trocaram informações, e contatos e decidiram por realizar os encontros na última segunda-feira de cada mês, também informou sobre a ausência do Senhor Ageu, que representa os usuários da rede, e da dificuldade de localizar e fazer contato com o mesmo, a Vice-Presidente comentou que a participação do Sr. Ageu já foi assunto na última reunião devido à sua ausência constante. Rozana lembrou que existe uma preocupação da Cláudia e da Magali em respeito ao Sr. Ageu, devido sua participação e colaboração dedicada ao Conselho durante um longo tempo, e ambas sugeriram não tomar nenhuma atitude antes de buscar contato com o mesmo, em consideração ao seu trabalho em anos anteriores. Ainda Rozana observou que dada a impossibilidade de encontrá-lo, o Conselho deverá providenciar a substituição de representante dos usuários neste colegiado, considerando que esta participação é a peça chave dos trabalhos do Conselho e, principalmente da Comissão de Controle Social do PBF, pois o usuário vai contribuir

Atos do Poder Executivo

muito nas ações que devam ser aplicadas. Na sequência, foi abordado o ***item 5*** da Pauta – *Informes SADS* e não havendo nenhuma informação a ser repassada pela SADS, seguiu a Pauta ao ***item 6 –*** *Palavra Livre,* quando Adriana solicitou informação sobre a inauguração do Centro do Idoso, por não estarem presentes os responsáveis pela pasta, a Vice-Presidente não tinha resposta, e em seguida passou a palavra para Eliane que indagou sobre o aditivo da APAE, que foi votado pelo Conselho entre novembro e dezembro no ano passado, Eliane comentou que a única resposta que obteve da SADS, se deu em dezembro, quando ligou para Márcia Marciano para saber notícias do repasse desse aditivo e, a Márcia respondeu que foi feito um levantamento e o valor alcançado não atingia o valor necessário. Eliane explicou à Márcia que, na ocasião a Cláudia levou o assunto ao Conselho, afirmando que tinha este dinheiro e o repasse seria municipal, e que estaria tudo acertado para repassar neste ano corrente, porém até então o valor do aditivo ainda não foi repassado. Observou que constantemente há procura de inserção para novos usuários, não sendo possível , pois o projeto tem capacidade para atender a trinta usuários e atualmente já estão com trinta e dois, e não há como acrescentar mais beneficiários nesta proposta, por se tratar de um trabalho diferenciado e não pode correr risco de prejudicar a qualidade deste serviço. Encerrado o assunto, Cristiane perguntou se havia algo mais a ser tratado pelos participantes e, na ocasião Marcelo, se manifestou levantando a questão do Centro Dia do Idoso, devido a publicação do Chamamento Público há alguns dias atrás, através da Coordenadoria do Idoso e não pela Assistência Social, observando que é do conhecimento de todos que se tratar de um serviço da Assistência Social tipificado, e do Estado, o que significa um problema, pois a legislação diz que a Assistência Social tem como princípio básico um comando único, que é gerenciado pela Assistência Social e o gestor da política pública da Assistência Social é a SADS, e hoje está na Coordenadoria do Idoso, desta forma começa a fragmentar uma política, o que é ilegal, a lei diz que isso não pode acontecer, é necessária a manifestação do Conselho Municipal da Assistência Social, expandindo para , para o Poder Público, para que se tenha ciência do princípio da política pública, inclusive, também à Assistência Social que é o órgão responsável pelo controle social, o que garante que a política a ser aplicada seja correta. Cristiane respondeu que infelizmente não saberia responder às questões levantadas, por se tratar de representante da Sociedade Civil, e os membros responsáveis pelo Poder Público não estão presentes para esclarecer e dirimir dúvidas, mas ainda afirmou que também considera se trata de assunto do interesse de todos a ser inserido na pauta da próxima reunião, quando os responsáveis pela SADS estiverem presentes. Retomando a palavra, Marcelo abordou também sobre a questão do transporte , que garante o acesso do Idoso aos serviços, pois o maior problema é a questão da mobilidade do Idoso, direito que é citado na Tipificação e também na legislação vigente. A seguir Natália transmite recado da Cecília, informando ao Conselho a data da realização da "Ciranda da Cidadania", marcada para dia 21/07 , Rozana lembrou que é necessário informar à SADS, pois este evento é realizado em parceria com a SADS, Bruna também anunciou o evento que será realizado no dia 15 de março em comemoração ao Dia da Mulher, através da Mater Dei, sobre o Programa Bem Estar Mulher, em parceria com a Coordenadoria da Mulher, cujo tema trata da igualdade de gêneros e empoderamento feminino, no Centro de Convenções das 8h às 17h, a seguir Adriana complementou que este evento está inserido na programação da Virada Cultural, que inicia-se no próximo sábado, dia 03 de março, e trata de dias de eventos culturais aberto ao público, as informações podem ser encontradas no site da Prefeitura. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Vice-Presidente Cristiane, que presidiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente reunião.

Rozana Zeminian
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Cristiane Marques Merisse
VICE-PRESIDENTE

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)
Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

ATA Nº 03/2018
DA REUNIÃO CMAS
05 DE ABRIL DE 2018

Aos cinco dias do mês de abril de 2018, nas dependências do CIEM, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 09:30, com a seguinte pauta: ***1.*** *Verificação do Quórum;* ***2.*** *Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;* ***3.*** *Palavra das Comissões de Administração e Visita;* ***4.*** *Palavra da Comissão de Controle Social da Instância Programa Bolsa Família;* ***5.*** *Mudança de endereço da sede do CMAS;* ***6.*** *Centro Dia do Idoso;* ***7.*** *Informes SADS;* ***8.*** *Palavra Livre.* Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Kátia Regina de Moraes, Cristiane Marques Merisse, Shirlei Brasil dos Santos, Cecília de Siqueira Campos Hernandes, Bruna Martins Rodrigues, Eliane Ugliano da Silva, Adriana Micheli Machado, Patricia Borghi Brasílio de Lima, Vanderson Carlos Oliveira da Silva, Cláudia Martins Costa, Magali Pereira Gonçalves Costato Basile – Convidados: Luiz Fernando Lapa Neves, Tiago Soares Oliveira Pereira (Coordenador CRAS Caetetuba, Fernanda Dalavale Tosatto (Coordenadora CRAS Portão), Larissa Casal Garcez (Coordenadora CRAS Jd Imperial), Marcelo Soares Vilhanueva (Coordenador do Centro POP) e Camila de Oliveira Moura, Mirian Rodrigues e Rosane A. Reis. Presidente inicia a reunião cumprimentando a todos, de acordo com o ***Item 1.*** verificando quórum e de acordo com o ***Item 2.*** Iniciou a leitura da Ata da Reunião anterior e, na sequência, colocada em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, com as devidas ressalvas pelos Conselheiros presentes. Seguindo a Pauta, ***Item 3.*** Cláudia passou a palavra para as Comissões de Administração e Visita, Cecília toma a palavra pela Comissão de Visita, e informa que a Comissão Visita foi solicitada para visitar o Lar Atalaia, afirmando que foi a única visita que conseguiram fazer. Ainda comentou que Cláudia não está podendo participar das visitas e estão tendo dificuldades para desenvolver os trabalhos devido ao número reduzido dos membros. Na ocasião da visita, Cecília observou que não havia crianças e /ou adolescentes no local, e segundo informação da Sra. Isis, foi informada de que não estão funcionando por determinação da SEDEC, devido à falta de documentação. Cecília também alertou que há comentários que a mesma funciona nos finais de semana. Mara esclareceu que quando recebeu o ofício do Ministério Público, solicitou informações junto à SEDEC sobre a situação do cadastro da OSC e, a mesma respondeu que a referida Instituição foi fechada devido irregularidades. Além disso, a Presidente do CONDICA também da solicitou visita à Comissão para verificar se a Instituição estava atuando, também convocou o Conselho Tutelar para constatar sobre o funcionamento da Instituição, por fim respondeu prontamente ao Ministério Público sobre as providências tomadas frente a referida OSC. Ainda comentou que, há quatro anos esta senhora vem sendo orientada sobre a documentação necessária para inscrição no CONDICA, bem como, foi orientada em relação sobre suas responsabilidades no trato com as crianças, alertando sobre o riscos de transporte de várias crianças ao mesmo tempo com seu próprio carro, sem segurança, colocando as mesmas em risco, dentre outras irregularidades. Magali solicitou a palavra para esclarecer que a SADS também recebeu solicitação do Ministério Público sobre a referida instituição e na primeira ocasião

Atos do Poder Executivo

respondeu que a mesma não tem inscrição no CONDICA e no CMAS, e por esta razão foi encaminhado à SEDEC, a qual informou sobre a publicação da interdição de funcionamento da mesma. Diante do exposto Magali encaminhou a informação ao Ministério Público. Continuando, declarou que estava recebendo, neste dia, uma informação do Ministério Público sobre várias publicações em redes sociais, através do watsapp, com fotos de crianças do Lar Atalaia pedindo ajuda para a instituição. Então Magali afirmou que cabe ao Ministério Público resolver esta situação. Na ocasião da visita do Conselho Tutelar, a pedido do CONDICA, observou que durante a visita, a Sra. Isis se colocou como vítima, buscando sensibilizar, comentando suas dificuldades para manter atendimento às crianças. Mara alegou que um Conselheiro Tutelar em reunião comentou (extraoficialmente) que a Instituição continua a desenvolver o trabalho em finais de semana. Ainda com a palavra, Mara solicitou uma nova visita da Comissão Conjunta CMAS/CONDICA, a fim de formalizar este processo, devendo constar a assinatura do representante da instituição no relatório. A Presidente Cláudia indagou se esta pessoa outrora registrou no CNPJ que era psicóloga, por orientação do contador, o que não é verdade . Luiz Fernando lembrou que esta Sra. foi várias vezes orientada pelo CONDICA, quanto às irregularidades. Na sequência, Cristiane se manifestou quanto aos trabalhos da Comissão de Administração alegando que estão sendo analisados todos os documentos de renovação do CMAS a contento, sendo a única questão polêmica o Lar Atalaia. Cláudia comentou que a Conselheira Katia irá preencher o quadro da Comissão de Administração para completar a falta de um membro da Sociedade Civil e, Cristiane informou à Katia que a Comissão se reúne toda quarta-feira, às 9 horas na sede do Conselho. Rozana observou que há necessidade de atualizar estas alterações através de Resolução. Mara comentou sobre a necessidade de completar a Comissão de Visita. Dando continuidade à Pauta, a Presidente passou para o ***Item 4*** passando a palavra para Vanderson, que abordou assuntos da Comissão de Controle Social da Estância Bolsa Família, explicando que na verdade somente há uma pendência sobre a participação do representante do usuário. A Comissão está estruturando o trabalho, entendendo o seu papel no contexto do SUAS, e nesse momento é muito importante a participação do Sr. Ageu, enquanto usuário. Observou sobre a ausência do membro representante dos usuários, reconhecendo a importância de sua participação, que vai nortear as ações serem aplicadas, alegando que este membro se faz necessário à Comissão. Vanderson comentou que por três ou quatro vezes tentou contato com o senhor Ageu, mas não conseguiu localizá-lo. Cláudia se pronunciou afirmando que no caso de sua permanência, a SADS deverá garantir o seu transporte, pois esta é a única dificuldade que o impede de participar., ainda reafirmou que ele tem direito à esta garantia de transporte, tanto para sua participação na Comissão, quanto nas reuniões do Conselho. Rozana colocou que neste momento não estão conseguindo encontrá-lo, alegou que também tentou por várias vezes, procurou por Jaqueline e Odair, conseguiu o número do seu celular, ligou várias vezes e não conseguiu contato com o mesmo. Cláudia mencionou que o mesmo tem interesse em participar, porém não tem como chegar. Ainda informou que ele está morando no Imperial, momento em que Bruna interviu comentando que sempre o encontrava no Imperial, geralmente no terminal Rodoviário, porém já há algum tempo que não o vê, e procurá-lo, ninguém sabia de seu paradeiro. No ato, Magali passou mensagem de seu celular para Jaqueline e Odair. Cláudia solicita mantê-lo no Conselho até encontrá-lo, e dar ao mesmo a oportunidade de manifestar seu interesse ou não em participar do Conselho e da Comissão. Continuou reafirmando que todas as vezes que teve oportunidade de conversar como Sr. Ageu, ele demonstrou muito interesse em participar, apenas não tem condição de custear o transporte, o que Cláudia novamente afirmou já estar garantido. Na sequência Adriana comentou que a Comissão não tem nem a representação integral dos pares e nem a formação de suplentes. Consultando o material, sobre a formação desta Comissão , os mesmos estão pensando na representação de suplentes. Também em relação à composição dos titulares, mencionou que o documento consultado, orienta sobre o profissional que trabalha diretamente na execução do Programa, não deveria fazer parte desta comissão, e a partir daí, Adriana questiona a presença e a permanência de Vanderson nesta comissão devido o mesmo estar hoje ocupando o cargo de gestor do Programa Bolsa Família, e não só, como também, está registrado no MDS, junto à Saúde e Educação num grupo de gestão. E a partir dessa informação o assunto foi discutido e decidido pela substituição do membro, pois o Conselho entende que embora não apresente nenhuma ilegalidade perante a Resolução Nº 15/2014 do CNAS, de cinco de junho de dois mil e quatorze, que *o*rienta os Conselhos de Assistência Social quanto a sua organização e ao funcionamento na participação e no controle social do Programa Bolsa Família (PBF), trata-se de uma questão ética e moral. Ficando acordado que Rozana encaminhará e-mail a todos Conselheiros representantes da SADS neste Conselho, convocando os mesmos a participarem da próxima reunião, para a indicação de um Conselheiro, que deverá ocupar o lugar de Vanderson nesta Comissão. Ainda em tempo hábil, a Secretária da pasta, Sra. Magali recebeu mensagem do Sr. Ageu, manifestando seu interesse em participar da Comissão. Rozana informou à Presidente que a próxima reunião desta Comissão se dará no dia vinte e três de abril, às nove horas, na sede do CMAS, Cláudia se prontificou a agendar um carro para o transporte, bem como avisar o Sr. Ageu. Dando continuidade, a Presidente passou para o ***Item 5***, que se trata da definição do novo endereço do Conselho, que seria definido em uma reunião entre o Coordenador da Cidadania e os presidentes de todos os Conselhos, anteriormente agendada para dia vinte e sete de fevereiro. Cláudia informou que a reunião não foi confirmada, e também que não recebeu nenhuma informação sobre o assunto. Ainda com a palavra se propôs a conversar com o Coordenador para inteirar-se sobre o destino do CMAS e trazer informações sobre esta questão na próxima reunião ordinária. Em seguida abordou o ***Item 6*** da Pauta, sobre o Centro Dia do Idoso. Declarou que recebeu um documento e, na qualidade de Presidente do CMAS, através de ofício, encaminhou o mesmo à Secretária. Tomando a palavra, Sra. Magali declarou que recebeu um ofício do CMAS, por conta do documento que os coordenadores encaminharam ao Conselho com os devidos questionamentos. Magali informou que por sua vez, fez a resposta, a qual antes fazer sua leitura aos Conselheiros, para que todos tomassem ciência, comentou que teve uma reunião com o Coordenador do Centro Dia do Idoso, e o mesmo fez um pedido à Secretária, a partir deste Magali solicitou à Cláudia, enquanto Diretora, o mais rápido possível que a mesma realize levantamento junto aos coordenadores de CRAS, sobre a demanda reprimida de Idosos de cada região, afirmou que era de seu conhecimento que havia apenas uma pessoa no Portão, perguntando à Coordenadora Fernanda, se estava correto. Voltou a perguntar quantos Idosos constam no Portão, explicando que é da competência dos CRAS e CREAS conhecimento e levantamento de dados dos territórios. Segundo Magali, ao informar o Coordenador do Idoso os dados do Bairro do Portão, bem como do Tanque, o mesmo declarou ser impossível, afirmando que tem muito mais, e o número é muito maior, de acordo com o mapa e o diagnóstico do município sobre o Idoso, então ela afirmou da necessidade urgente dos dados desses serviços, por se tratar de atribuição a essa área dentro do guarda-chuva. Marcelo mencionou ser atribuição da Vigilância e Controle Social, e Magali respondeu que na verdade, o Departamento de Vigilância Social, poderá ter acesso às informações, somente quando os CRASs e CREAS alimentarem os dados. Continuando com outra argumentação, a qual Magali considerou importante, até mesmo é citada na resposta do oficio, é que constitucionalmente, existem matérias que são exclusivas da União. A legislação é exclusiva da União, existem matérias que são exclusivas da União e do Estado, e outras que são exclusivas da União, do Estado e do Município, pedindo permissão fez a leitura em voz alta do ofício, que segue anexo, em resposta aos Coordenadores. Ao término da leitura encaminhou à Sra. Presidente, solicitando protocolo, se colocando à disposição para esclarecimento, e na ocasião Marcelo se pronunciou contra argumentando, afirmou que o Centro Dia do Idoso, é um serviço tipificado pelo SUAS, ainda alegou que ele pode agregar a Saúde, a Educação, o Transporte, dentre outros, e em seu entendimento,

Atos do Poder Executivo

a Lei diz que este serviço é um avanço do SUAS, e permanecendo o mesmo sob gestão da Coordenadoria do Idoso, a Assistência Social está sofrendo um retrocesso, ainda insistiu se tratar de um Sistema Único, lembrando que antigamente a Assistência Social estava toda fragmentada, na Educação , na Saúde e em outra Coordenadoria. Afirmou que a ideia é unificar a Assistência para ter uma organização, de acordo com a Lei Municipal, que considera uma grande avanço do município, ao criar a Lei do SUAS. Afirma que está na Lei ao comando único, a gestão de todos serviços tipificados permanecerem na Assistência, e a Assistência Social precisa estar integrada, e o Centro Dia do Idoso é um serviço da Assistência Social. Segundo Marcelo, a verba não precisa estar na Assistência, o importante é integrar, o importante é que a Coordenadoria do Idoso faça a articulação, o que é a sua função de Coordenadoria. Segundo Marcelo, fazer parceria junto aos serviços é ótimo, o que não pode ser feito é a fragmentação das áreas, bem como duplicar outros serviços que pertencem a este sistema de política pública, prosseguiu dizendo que isto também vale para a Secretaria da Saúde. Tratar " Mal de Parkinson", é um serviço da Saúde, que também faz parte de um Sistema Único, este não é um serviço de Coordenadoria, bem como a Academia de Saúde. O Centro Dia do Idoso é serviço tipificado da Assistência Social, deve estar sob a gestão da SADS, isso é Lei, a prefeitura até pode investir em serviços da Coordenadoria do Idoso mas isso não fere a Lei do SUAS, porque o Centro Dia do Idoso , reafirma Marcelo, é um serviço tipificado pelo SUAS de Proteção Social Especial de Média Complexidade, é uma questão de garantia de direitos.. Ainda comentou sobre a questão do transporte do idoso ao Centro Dia que deve ser custeada pelo Programa, sem o qual, o serviço oferecido ao Idoso, torna-se desacreditado. Mara interviu sobre esta questão que em alguns municípios não oferecem este benefício e, na sequência Fernanda afirmou que é obrigatório por Lei. Por fim Marcelo solicita ao colegiado que se manifeste em favor do SUAS, para que a Assistência Social não seja fragmentada, pois acredita que a Assistência Social do município, corre risco de voltar a prestar serviços pontuados, e isso é um retrocesso. Entende que através do CMAS o Prefeito possa corrigir a situação, devolvendo a gestão do Centro Dia do Idoso para a SADS, pois o prefeito não é obrigado a saber, que é um risco de limitação do serviço e, esclarecer este equívoco é papel do Conselho. A Presidente respondeu que está é uma decisão do colegiado e pediu a manifestação dos membros sobre esta questão. Magali se manifestou explicando que, se existe uma preocupação com ilegalidade, existem também meios de se defender. Trata-se de uma política de governo municipal, inclusive comentou que há uma dificuldade muito grande de entendimento da política municipal, a legalidade no Brasil é muito difícil, porque as pessoas não conseguem entender que todos fazem parte de diversas partes. Houve uma questão de idoso em que a SADS levou um ano para resolvê-lo. Então na época o município entendeu e, afirmou que compactua e assina embaixo, haver necessidade de colocar isso num guarda-chuva que torna mais fácil chegarmos a se tomar todas as medidas necessárias às demandas que se apresentam. O que cabe à Assistência Social é conhecer o território na ponta, conhecer os usuários, fazer busca ativa, saber onde eles estão. Ainda providencialmente, aproveitou a ocasião para um pedido inicial, solicitando aos coordenadores que lhe passassem, rapidamente as indicações dos idosos de cada território, confirmando que estes dados são da competência e responsabilidade da Assistência Social, tais como conhecer seu território de atuação, ao invés de brigar por serviços bem feitos, porque a este caso, estão sendo colocadas as políticas públicas juntas, para dar condição de vida melhor a estes idosos. Por fim colocou que o Conselho deve ficar à vontade para se manifestar diante da situação. A Conselheira Adriana observou que exitem equipamentos públicos intersetoriais para poder presenciar a interioridade dos serviços do município, existe equipamento da Saúde, existe equipamento da Assistência, então é bastante complexo. Magali complementou que se trata de um projeto piloto. Comentou ainda que existe uma Comissão da CIT que vem estudando junto com a CIT da Saúde, buscando encontrar soluções para resolver os problemas sociais que vem surgindo ao longo do tempo. Ainda lembrou que a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais do CNAS, foi publicada em 2009, e precisa ser atualizada e já está sendo revista no que se refere a atenção das problemáticas atuais. Como exemplo, citou a questão de moradores de rua que apresentam muitos casos de psiquiatria, assim como crianças com problemas psiquiátricos que estão nos abrigos. Por estas razões estes serviços devem ser revistos, porque o ser humano é único e precisa da Saúde , da Proteção Social, da Educação. Afirmou que o comando único, inclusive no que se refere à gestão de recursos financeiros, compete este Conselho fazer a fiscalização do serviço municipal. Os recursos aqui questionados não estão na Assistência, são recursos que foram alocados na Coordenadoria. Na ocasião Cláudia perguntou se estes recursos já estiveram na Assistência, e Magali afirmou que nunca. Marcelo fez referência aos recursos da construção e Fernanda disse que, da mesma forma que o CRAS é da Assistência, porventura passasse a ser do Meio Ambiente. Magali respondeu que não, poque são coisas distintas. Marcelo retrucou dizendo que seria ótimo que fosse da forma como a Sra. Secretária propôs, a criação de um Centro Dia do Idoso que oferecesse serviços de Saúde, junto aos de Assistência Social, e equipe técnica capacitada tudo junto, seria ótimo. Mas na verdade, Marcelo alegou se tratar da criação de mais um serviço precário, que nem o transporte ao idoso oferece, dentre outras necessidades. Adriana explica que a questão da mobilidade em Atibaia é bastante questionada, não só pela Assistência como também pela Saúde e por todos. Ainda afirmou que existe uma preocupação municipal intensiva que regula as pessoas portadoras de determinados números de CID, termo de lei à gratuidade, fator de mudança da empresa. Está sendo estudado a revisão da legislação não somente que serve ao idoso, como também à certas doenças, para facilitar o acesso aos equipamentos e serviços de saúde, além do Passe Livre e outros recursos, mas afirmou que há um grande empenho da administração para superar estes obstáculos. Observou que antes de qualquer atitude, é necessário identificar a demanda a ser atendida, situou como exemplo, um serviço da cidade de Itu, de atenção aos idosos, onde as famílias tinham a facilidade de custear o transporte porque, quando se trata de um idoso carente, ele já tem direito ao benefício ou Passe Livre, outro fator que é considerado, continuou explicando, se o idoso irá frequentar o equipamento de segunda à sexta-feira, e lá passará o dia inteiro, o mesmo terá os cuidados necessários e a alimentação, atendimentos de saúde, lazer, sem custos à família o que ajuda. Considera que o ideal significa conhecer cada indivíduo, para poder realizar um trabalho planejado, inclusive garantindo o transporte à aqueles que se considerar necessário. Magali comentou que a manutenção deste tipo de equipamento é muito cara. Embora não tenha acompanhado a obra e o desenvolvimento desta instalação, estão em fase de conhecer o serviço e não acredita se tratar de um serviço precário. Também informou que antes do Chamamento ser elaborado houve uma reunião entre a SADS e o Marcos Moura, para esclarecer o que é da competência da Assistência Social. Comentou ainda que é uma decisão do governo municipal, e há uma Lei criada. Thiago com a palavra, colocou que são dois pontos principais que foram colocados e um deles, é a questão de estar ou não estar na Coordenadoria do Idoso. Ainda indagou, sobre outra questão: se a avaliação será realizada pelo CRAS e pelo CREAS, como porta de entrada para este serviço, não entendeu como um edital pode sair colocando funções para a Assistência Social se o edital é da Coordenadoria do Idoso. Em sua opinião Thiago colocou que deveria haver um edital conjunto entre a Coordenadoria e a Assistência Social. Ainda outra coisa que Thiago colocou diz respeito ao diagnóstico, que é o perfil do Centro Dia, e sugeriu, se o Coordenador disse ser sub estimada a informação dos dados apresentados pelo CRAS do Portão e, se o mesmo tem os dados corretos, Thiago solicitou que o mesmo, por se tratar também integrante de um setor da Prefeitura, que o mesmo compartilhasse este dado com os Coordenadores de CRAS e CREAS. Ainda complementou dizendo que, por se tratar de um serviço segmentado, ele terá mais informações a repassar, já os técnicos dos CRASs, tratam de outros segmentos e assuntos em geral, a informação correta muito poderia agilizar o serviço dos técnicos na buscas destas pessoas já identificadas. Magali responde que é o papel do CRAS

Atos do Poder Executivo

conhecer o território e as pessoas que lá residem, e as demandas que apresentam. Ainda perguntou ao Thiago, quantos idosos seriam indicados ao serviço pelo CRAS de Caetetuba e, Thiago respondeu que são em torno de cinco a seis. Então Magali Pediu que ele colocasse no papel quem são esses idosos, que somados aos outros territórios, podem lotar o Centro do Idoso. Afirmou que realmente, enquanto Assistência Social. Comunicou que já foi mandado este pedido por escrito aos coordenadores e aguardam a resposta no papel. Thiago explica que se a Coordenadoria tem estes dados específicos, não há motivos para não compartilhar, que se já existem esses dados, quantas pessoas são e onde estão, os técnicos já poderiam utilizar essas informações, o que agilizaria o serviço. Cláudia responde que Marcos tem é um perfil de quantos idosos há no município e em que região eles estão. Este recorte de indicações para o PPD e BPC, e do que é prioridade, talvez ele não tenha, e é o que a Assistência deve ter, é do conhecimento da Assistência Social sobre quem são os idosos com BPC no município e onde eles moram. Clarissa observa que tanto ela quanto a Rita e a Regiane, todo mês estes relatórios são encaminhados para SADS, e sugere que devem sentar todos juntos para analisar a situação, afirma que alguma coisa está errada, pois não é possível saber quantos idosos existem no território. Cláudia retruca que deve-se pensar em quem são os idosos que estão referenciados, e que estão em acompanhamento pelo PAIF, que são do serviço de convivência e que teriam um perfil para o Centro Dia. Também considerou que não há condição de se ter conhecimento de todos os idosos. Ainda existem os da Saúde e, entendeu que por essa razão é que deveria haver uma interlocução com outras políticas públicas. Os CRASs devem fazer a indicação de quantos idosos, cujos familiares estão em situação de vulnerabilidade ou não tem condição de levar seu idoso até o Centro Dia. Com este levantamento em mãos, a SADS garante o transporte, com o uso de seu ônibus, este já é um compromisso assumido pela Magali. Com os dados em mãos afirma Cláudia, serão encaminhados para a segunda avaliação, Declarou não saber como está a organização da Coordenadoria, e quando vão começar a receber os idosos no Centro Dia. Magali responde que está previsto para maio, o início dos trabalhos. Afirma que é importante já ser iniciado o trabalho de busca ativa, e explica que busca ativa não significa visita de porta em porta. Existem inúmeras formas de se fazer busca ativa, incluindo a própria indicação. Com a palavra, Marcelo comentou que a Coordenadoria fez levantamento de dados, diagnóstico sobre os idosos, possuem informações importantes, é um órgão de articulação das políticas públicas, mas os coordenadores nunca tiveram algum contato com a Coordenadoria, não existe nenhum fomento de intersetorialidade com a Coordenadoria do Idoso, afirmou que ela está fechada em si mesma, gerenciando audiência de idoso, provavelmente mantendo muitas informações importantes, mas isso nunca chegou na Assistência Social, talvez com a Saúde ela se relacione, tendo em vista que o Coordenador é um técnico da Saúde. Disse Marcelo que, na verdade o que ela deveria fazer seria se integrar junto às políticas públicas no lugar de se fechar em si mesma. Thiago questionou sobre a segunda avaliação, e Magali respondeu que é a da Saúde. Em meio a várias falas ao mesmo tempo, alguns conselheiros apresentaram alguns questionamentos sobre o a assunto, inaudíveis, por esta razão não registrados. Prosseguindo Cláudia passou a palavra à conselheira Patrícia, que solicitou alguns esclarecimentos. Comentou que a Secretaria a qual representa neste Conselho, considera a única mais distante da Assistência Social, comparada às outras, como a Saúde e a Educação, que estão bem próximas. Também afirmou não ter conhecimento dos questionamentos apontados pelos coordenadores da SADS à Presidente, por esta razão precisa conhecer este documento e, tendo em mãos a resposta da SADS, já citada na própria reunião para se ter base enquanto conselheira, assim como os demais conselheiros, para que todos possam avaliar, enquanto Conselho e tomarem uma decisão quanto à questão que ora se apresenta. Ainda afirmou que esta questão deveria ser resolvida em uma reunião entre os Conselheiros, a fim de chegarem a um entendimento junto aos coordenadores. Diante das colocações da conversa, lhe pareceu que os coordenadores manifestaram sua surpresa sobre a o Centro Dia do Idoso, serviço previsto na Tipificação do SUAS, esta sob a gestão da Coordenadoria do Idoso. Se é Tipificação do SUAS é um da competência da Assistência Social. Neste caso, se é serviço da Assistência Social, a princípio, Patrícia considera ser da competência do CMAS manifestar se parecer sobre este assunto, já que este conselho está diretamente envolvido e delibera sobre toda política pública da Assistência Social. Também disse que entende a questão governamental de criar a Coordenadoria do Idoso que servirá de guarda-chuva para abarcar todas as demais políticas públicas dessa demanda, entretanto, não saberia dizer se isso é possível, em razão à legislação federal. Continuando acredita que ela e os demais Conselheiros precisam ter todas as informações possíveis para poder analisar e discutir. Considerou que as questões relacionadas à porta de entrada dos serviços, é uma questão secundária. Acredita que ao Conselho cabe tomar conhecimento do documento encaminhado pelos coordenadores e a resposta da SADS, sentarem seus membros em uma reunião para tomarem uma decisão, embasada na legislação. Ainda levantou outra questão referente eventual legalidade, sabendo que existem outras posições e outras formas de se questionar, porém expressou que na verdade, seja coordenadores, conselheiros, gestor, todos estão brigando por um serviço digno e de qualidade ao usuário deste segmento. Por fim sugeriu que, de posse das informações enviadas por e-mail, aos conselheiros, então na sequência realizar uma reunião extraordinária para decidirem esta questão, em consenso junto aos coordenadores da SADS e o Coordenador da Cidadania. Rose, assistente social do Pró Vila – São Vicente de Paulo, anunciou-se abordando sobre as famílias que procuram a OSC a fim de asilar seu idoso a qualquer custo. Afirmou que atualmente são muitas famílias, e várias delas em condições sociais de posses. Ainda indagou se há algum serviço no CRAS e/ou CREAS de orientação , ou ainda que prepara estas famílias para acolherem seus idosos. Ainda alertou que provavelmente o Centro Dia terá problemas com demanda reprimida. Com a palavra, a Presidente acatou de imediato, a sugestão da Patrícia, ficando marcada a reunião extraordinária, a princípio, para o próximo dia vinte e seis de abril, às nove horas, no CIEM, a ser confirmado através e-mail, solicitando à Rozana que transmita os documentos a todos a fim de que os conselheiros tomem conhecimento dos fatos e possam discutir com clareza sobre o assunto. A Presidente encerra esta questão, passando para o ***Item 7*** da Pauta, passando a palavra à Magali, que comunicou à Eliane Ugliano sobre a necessidade da APAE formalizar seu pedido de aditamento sobre o repasse do Convênio, dirigindo o ofício à SADS. Eliane esclareceu que no ano anterior foi encaminhado à SADS o pedido de ampliação de vagas do projeto, o qual foi submetido a uma avaliação e em outubro houve da SADS informou sobre a deliberação do aditamento pela ampliação do projeto, com repasse do custeio em seu valor integral. Cláudia explicou à Eliane que embora havia informado sobre a possibilidade do referido repasse, não foi possível concretizar esta operação, pois em novembro, foi baixado um decreto que limita aditivos nos termos de colaboração, permitindo concessão de aditamento, em até trinta por cento do valor do mesmo. Desta forma não é possível o repasse equivalente a 100% (cem por cento) no aditamento, conforme com o combinado anteriormente junto à APAE. Ainda afirmou que a Mara fez uma visita de monitoramento à OSC, orientando a mesma a manifestar este interesse de ampliação, para que a Gestão possa encaminhar a proposta de aditamento à Secretaria de Finanças. Também observou que frente a demanda sempre crescente e reprimida, a Gestão reconhece a necessidade e sabe que este projeto deverá ser ampliado, levando em consideração o fato de que o mesmo já foi aprovado pelo CMAS, devendo, neste momento, cumprir a concessão dos valores estabelecidos pelo decreto, que se referem a 30% (trinta por cento). Eliane explicou à Cláudia que
não conseguem ampliar o projeto porque trinta por cento do valor necessário representa uma quantia insuficiente para ampliação do número de vagas. Cláudia sugeriu que seja ampliado apenas trinta por cento do número de vagas, e Eliane esclareceu sobre a necessidade de contratar outro profissional para atender, ainda que seja um número pequeno, não altera o valor de custeio do profissional, o que representa

Atos do Poder Executivo

um custo mais alto. Neste caso, Eliane sugeriu dobrar o número de atendimentos, e Magali comentou que para aumentar nesta proporção, este contrato deveria ser revogado e, por força da lei, somente poderá ser contratado novamente através de Chamamento Público. Elaine respondeu que infelizmente, a APAE não consegue ampliar este atendimento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente Cláudia, que presidiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente reunião.

Rozana Zeminian
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)
Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

ATA Nº 04/2018
DA REUNIÃO CMAS
03 DE MAIO DE 2018

Aos três dias do mês de maio de 2018, nas dependências do CIEM, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Assistência Social com início às 09:30, com a seguinte pauta: ***1.*** *Verificação do Quórum;* ***2.*** *Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;* ***3.*** *Palavra das Comissões de Administração e Visita;* ***4.*** *Palavra da Comissão de Controle Social da Instância Programa Bolsa Família;* ***5.*** *18 de Maio - Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;* ***6.*** *Informes SADS;* ***7.*** *Palavra Livre.* Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Ageu Hermes Moreira, Cristiane Marques Merisse, Erika da Silva de Lima Moreira, Cecília de Siqueira Campos Hernandes, Bruna Martins Rodrigues, Eliane Ugliano da Silva,Tânia da Silva Pereira, Adriana Micheli Machado, Patricia Borghi Brasílio de Lima, Cláudia Martins Costa, Leila Ingrid Cordeiro Coelho – Convidados: Tiago Soares Oliveira Pereira (Coordenador CRAS Caetetuba, Fernanda Dalavale Tosatto (Coordenadora CRAS Portão), Roselaine Oliveira(Coordenadora CRAS Tanque), Rosa Leite da Silva (representante da Casa do Pequeno Trabalhador, Geni B. N. B. Rangel (universitária da UNIP), Carla Andrea de O. Ouchana (universitária da UNIP), Maria Marlene K. Hilpert (universitária da UNIP), Patrícia Avelino Ribeiro (universitária da UNIP). A Presidente inicia a reunião cumprimentando a todos, de acordo com o ***Item 1.*** verificando quórum e de acordo com o ***Item 2.*** Anunciou que não houve tempo hábil para a transcrição da Ata da Reunião anterior e, na sequência, seguindo a Pauta, passou diretamente para o ***Item 3.*** Com a palavra, a Conselheira Cristiane informou que as OSCs, em sua maioria, entregaram suas Declarações de Prestação de Contas, e já foram analisadas, dentre as quais, algumas com observação de correção. Rozana explicou que será publicado na Imprensa Oficial a relação das OSCs, e na sequência deverá encaminhar a matéria publicada à DRADS, a fim de informar sobre a regularidade das referidas OSCs. A Presidente dando sequência à Pauta, passou para o ***Item 4.*** passando a palavra para a Comissão da Bolsa Família. Na oportunidade Rozana informou que no mês de abril, devido a reuniões paralelas e o feriado prolongado, não houve a reunião do mês de abril, sendo a mesma marcada para dia sete de maio, a fim de não interromper o calendário. Cláudia mencionou que a partir da próxima reunião o Sr. Ageu (Conselheiro representante do Usuário), presente no local, passará a participar da Comissão, e que a mesma estaria providenciando condução para buscá-lo e levá-lo de volta, de acordo com o combinado. Rozana declarou que a Bruna e Eliane não poderiam participar na data marcada, Adriana interviu afirmando que sem o grupo completo a reunião ficaria prejudicada, também ressaltou que a própria Comissão não se encontra minimamente formada, pois foi solicitado à SADS a indicação de um membro para substituir o Vanderson, e nem isso ficou resolvido. Mais uma vez, Rozana respondeu que na última reunião ficou acordado que todos os representantes da SADS, titulares e suplentes, seriam notificados a participarem desta reunião, para que fosse definido quem poderia fazer parte da Comissão em lugar do Vanderson, e que o mesmo poderia continuar participando enquanto colaborador, pela contribuição e informações importantes que traz para o grupo sobre o Programa, ainda Rozana observou que infelizmente os Conselheiros representantes da SADS, não responderam à chamada. Bruna manifestou seu interesse para que a reunião da Comissão permaneça de acordo com o combinado anteriormente, sempre na última segunda-feira do mês, a fim de não ser comprometida com outras demandas. Cláudia sugeriu que neste caso a reunião deveria ser remarcada para o próximo dia 28 (vinte e oito), e desta forma criando o hábito, bem como, neste período deverá ser resolvida a questão do membro pendente. Rozana disse que seria interessante que a Cláudia, Magali e demais Conselheiros da SADS se reunissem e trouxessem um nome na próxima reunião. Ainda lembrou à Presidente sobre a indicação do Conselho para compor o Comitê de Mortalidade Materno InfantiL do Município de Atibaia. Com a palavra Cláudia comunicou aos presentes sobre um ofício encaminhado ao CMAS, assinado pela Dra. Rita e a Secretária da Saúde, solicitando a indicação de dois representantes desse Conselho, para ocupar sua participação, como titular e suplente no referido Comitê, informou que o mesmo foi recebido um dia antes da reunião para qual o CMAS foi convidado a participar, não havendo tempo hábil para a indicação de um membro que o represente neste Comitê. Por esta razão a Presidente esclareceu que solicitou à Rozana, que é a Secretária Executiva do CMAS, para participar da reunião e, se inteirar sobre o trabalho deste Comitê. Na sequência, passou a palavra para a Rozana trazer as informações sobre a reunião supra citada. Rozana esclareceu se tratar de um Comitê que discute sobre a investigação da Vigilância Epidemiológica, das causas mortis materno infantil, para identificar se poderia ou não ser evitada através de programas preventivos. Ainda disse que se trata de um trabalho de relevante importância e que enriquece muito o conhecimento da realidade, enquanto profissional e/ou agente que atua no social. A Presidente entende a importância desse trabalho, porém não conseguiram encontrar o decreto de referência que consta no ofício, e por outro lado, foi encontrado através da internet o Decreto do Governo Estadual de São Paulo Nº 4.719 de 15/06/2005 (quatro mil, setecentos e dezenove, de quinze de novembro de dois mil e cinco) que cita inclusive, uma cartilha elaborada pelo Estado. Cláudia sugere que o conteúdo desta cartilha seja do conhecimento deste Conselho, para que os conselheiros antes da indicação venham se inteirar pelo assunto. Bruna indagou sobre qual seria o papel do representante do CMAS neste Comitê, Rozana respondeu que o objetivo seria de discutir a questão sobre diversos olhares sobre o assunto, e que a participação do social pode contribuir muito para o bom desempenho deste trabalho, a Presidente também perguntou aos presentes se houvesse interesse de algum Conselheiro em ser indicado, que se manifestasse. Na ocasião a Conselheira Érika declarou seu interesse em participar, enquanto representante da Sociedade Civil e a Conselheira Patrícia do Poder Público, quando sugerido seu nome também manifestou seu interesse. Cláudia observou que haviam poucos conselheiros presentes e sugeriu que na próxima reunião fosse colocado novamente em pauta o assunto, dando oportunidade aos outros Conselheiros ausentes nesta reunião, a se manifestarem. Dando continuidade à Pauta passou a discorrer sobre o ***Item 5.,*** sobre o Dia 18 dezoito de Maio, que foi instituído o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, onde o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente realiza um evento que apresenta informações e orientações

Atos do Poder Executivo

importantes sobre o assunto, através de palestra que será ministrada pela Juíza da Vara do Trabalho. A Presidente explicou que a razão desta comemoração acontecer no dia 18 de maio, se dá por uma Lei Federal, instituída no ano 2.000 (dois mil), com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira na luta contra ao abuso sexual, devido à um crime hediondo ocorrido contra uma menina de 8 (oito) anos, em 1973 (mil novecentos e setenta e três), em Vitória no Espírito Santo, que foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu corpo apareceu 6 (seis) depois, carbonizado, seus agressores nunca foram punidos, porque o crime prescreveu. Com a repercussão do caso e a forte mobilização dos Direitos da Criança e do Adolescente é que foi instituído 18 (dezoito) de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente. Explicou ainda o que é a violência sexual, e que pode ocorrer de formas distintas: abuso é considerado através de qualquer forma de contato sexual entre adulto e uma criança, em que o adulto ocupa uma posição de autoridade, de poder, utiliza-se de sua própria condição, com sua própria estimulação sexual na criança ou adolescente, ou ainda de terceiro. Pode ocorrer um contato físico, ou não. Já a exploração caracteriza-se pela utilização sexual de criança e adolescente com a intenção de lucro, seja financeiro ou qualquer outra espécie. São 4 (quatro) formas que se dá a exploração sexual, através de: em rede de prostituição, pornografia, rede de trafico e turismo sexual. Dada a importância desse tema, Cláudia trouxe o assunto para esta Pauta, com a intenção de que o CMAS participe deste evento, principalmente OSCs como por exemplo a Mater Dei, que executam os serviços de convivência, os CRASs, que conhecem seus territórios e sabem destas demandas, bem como, divulgar aos seus usuários a fim de que cada um cumpra sua parte, por se tratar de assunto que é da responsabilidade de todos. Apresentou o convite do CONDICA sobre a realização deste evento, e informou que o mesmo se dará no dia 18 (dezoito) de maio, às 15h (quinze horas), iniciando com uma palestra, que será com a Juíza da Segunda Vara, Dra. Ana Carolina e na sequência será realizada uma marcha pelo centro da cidade. Acredita ser importante a participação da rede que atende Proteção Social Básica e Especial, bem como crianças e adolescentes. Bruna, comentou que no seu trabalho com grupo, já vem articulando junto ao CRAS sobre o assunto, porém vem solicitar o transporte para os adolescentes que estudam à tarde, principalmente os que residem no bairro do Portão, e Cláudia respondeu que seria necessário que a OSC se organizasse, informando à Rozana, quantos adolescentes vão participar, para que fosse providenciado transporte junto à SADS, que se propôs utilizar a Van e, quanto a outros tipos de transportes, articulando-se através do CONDICA, junto a outras secretarias de políticas públicas que envolvem a criança e o adolescente. Considera que toda e qualquer orientação sobre este assunto, é de extrema relevância, considerando se tratar de um problema delicado e silencioso. Informou que os convites estão sendo amplamente divulgados pela SADS e, é muito importante a participação de todos neste evento, pois nossa função é de zelar e proteger. É do conhecimento de todos que isto acontece em qualquer classe social, em todos os lugares, mencionando como exemplo as denúncias anunciadas pela televisão durante a semana, sobre abuso sexual praticado por técnico de atletas esportivos, cujas vítimas, crianças e adolescentes na época, estão relatando somente agora, enquanto adultos. Prosseguindo a Presidente abordou o assunto em relação à última reunião extraordinária, informando que de acordo com o combinado foi feito um ofício, junto a este foi encaminhado o áudio da gravação da reunião, sendo protocolado no Gabinete solicitando o parecer do Jurídico sobre a questão do Centro Dia do Idoso, afirmando que tão logo seja respondido será comunicado a todos, acreditando que até a próxima reunião deverá fazer a leitura do parecer. Passando para o ***Item 6.*** da Pauta , declarou que a atual reunião estava esvaziada de seus membros, prejudicando abordagens deste Item, na sequência estendeu-se para o ***Item 7.*** passando a palavra para Cecília que abordou o assunto sobre o evento da Ciranda da Cidadania, afirmando sobre a necessidade de marcar uma reunião urgente com as OSCs interessadas em participar, e declarando que solicitou à SADS apoio nas providências das necessidades relacionadas e de materiais diversos, encaminhados à mesma. Declarou que solicitou à Rozana que encaminhasse e-mail, às OSCs inscritas no CMAS, que tenham projetos desenvolvidos na área da Assistência Social, convidando as mesmas a participarem. Também explicou que o objetivo deste evento significa apresentar ao público uma Prestação de Contas dos serviços praticados no município, subsidiados pelo Poder Público na Assistência Social, onde as Organizações Sociais tem a oportunidade de apresentar seus trabalhos, utilizando cartazes, dentre outros recursos, oficinas, apresentações artísticas. É um momento interessante porque acontece no Festival de Inverno, foi até inserido no calendário cultural, já vem acontecendo há alguns anos, e é importante porque dá uma força para o SUAS, também uma força para a Assistência Social, pois dá visibilidade do que e como a Assistência Social vem desenvolvendo seu trabalho junto à rede privada. É uma prática que não corre risco em não se realizar nesta época do ano, independente da mudança de governo. Informou ainda que a data do evento foi agendada para o dia 21 (vinte e um) de julho, na praça da Matriz. As apresentações artísticas se darão das 15h (quinze horas) às 17h (dezessete horas), o evento em sí começa entre meio dia e uma hora. Ainda Cecília pontuou a importância do evento, comentando que a praça da Matriz é um ponto central onde a população circula, inclusive empresários. E na ocasião do último evento uma imobiliária ofereceu ao Espaço Crescer a possibilidade de divulgar a OSC através da distribuição de calendários contendo fotos do trabalho praticado pela mesma, o que foi muito proveitoso para a Instituição, pois teve a oportunidade de distribuir aos parceiros, como uma forma de retribuição pela ajuda, bem como ampliar a divulgação do trabalho. Assim como esta experiência, que foi muito positiva, o referido evento pode favorecer a oportunidade de conseguir outros apoios e parcerias. Por fim, ficou acordado que a Secretaria Executiva, encaminhará e-mail às OSCs, convidando a todas interessadas, a participarem da reunião no próximo dia 9 (nove) de maio, às 10h30m (dez horas e trinta minutos) na sede do Conselho, para iniciar a organização do evento. Na sequência, Cláudia confirmou que a Reunião da Comissão da Bolsa Família ficou marcada para o dia 28 de maio, às 10:30H (dez horas e trinta minutos, na sede do Conselho. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente Cláudia, que presidiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente reunião.

Rozana Zeminian
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria N°02/2018
de 31 de julho de 2018

O ordenador da despesa da
Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n°8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE: 742 - 30.101.26.782.0088.2.214.339039.01.110000 R$ 8.900,00
DE: 743 - 30.101.26.782.0088.2.214.339046.01.110000 R$ 1.637,50

Atos do Poder Executivo

PARA: 741 – 30.101.26.782.0088.2.214.339036.01.110000 R$ 10.537,50
Justificativa: Essa alteração se faz necessária para atender as demandas de custos com estagiários.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 31 de julho de 2018.

André Agatte
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 021/2018 - AGC - SMS
de 1º de agosto de 2018

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:
DE:
539 24.400.10.301.0061.2.137.319011.01.300000 R$ 110.000,00
PARA:
541 24.400.10.301.0061.2.137.319094.01.300000 R$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária esta adequação em virtude de despesa com a indenização de servidores desta secretaria que estão se aposentando.

Atibaia, 1º de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito

Portaria N°05/2018 FATRAN
de 03 de agosto de 2018

O ordenador da despesa do FATRAN – Fundo de Assistência ao Trânsito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n°8.116 de 12 de janeiro de 2017.REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o paragrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE: 158- 11.950.26.782.0082.2.189.339039.03.400000 **R$ 80.000,00**
PARA: 155- 11.950.26.782.0082.2.189.339030.03.400000 **R$ 80.000,00**
Justificativa: Necessidade de empenho para despesas com material de consumo.
Segue em anexo portaria para realizar adequação orçamentária, conforme dispõe o paragrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de agosto de 2018.

Adauto Batista de Oliveira
Chefe de Gabinete

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 748/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARIA VALERIA LIBERA COLICIGNO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.036.781-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 061.874.328-60, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Procurador Municipal, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Execução Fiscal**, na Procuradoria-Geral do Município, **revogando-se** a Portaria nº 909/2014 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de agosto de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 749/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RENZO SIGNORETTI CROCI**, portador da cédula de identidade RG nº 38.329.210-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.186.768-57, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Procurador Municipal, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Jurídico de Contas**, na Procuradoria-Geral do Município, **revogando-se** a Portaria nº 705/2018 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de agosto de 2018.

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 750/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LAURA SANCHES GRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.749.186 e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.212.728-36, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Processos de Execução Fiscal**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de agosto de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 751/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao Sr. **MESSIAS CAMILO DOS SANTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 33.664.043-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.103.398-71, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, na Secretaria de Administração, para tratar de assuntos particulares, no período de **30 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de agosto de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 752/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **CRISTIANO ALBERTO ISIDORO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.175.688-89, designado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Materiais, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Serviços Administrativos**, na Secretaria de Administração, por motivo de licença do titular, no período de **30 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018**, sem perceber a remuneração inerente ao emprego acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de agosto de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 753/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **GLEICE JULIANE DE SOUZA KOSLOSKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.577.681-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.508.908-23, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe**, na Coordenadoria Especial de Ouvidoria.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de agosto de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
81º	LUCIANO JOSE DE LIMA DA SILVA	589662478

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
151º	FABIANA NISHIMURA	235889131

EMPREGO: **Engenheiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	RODRIGO KENNETH GUSMAO IWANAGA	351181301

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
280º	AMANDA GLAUCIELE DA SILVA SANTOS	471333864

Secretaria de Recursos Humanos, 04 de Agosto de 2018.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. 12604/2017

P O R T A R I A Nº 4.168-GP
de 2 de agosto de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 12 da Lei nº 4.032/2011,* ***NOMEIA*** *o Comitê Avaliador para viabilização de concessão administrativa, sob regime de Parceria Público-Privada, para Modernização, Expansão, Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, com a seguinte composição:*

COORDENADOR

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Representante da Secretaria de Governo

MEMBROS

Adauto Batista de Oliveira
Representante do Gabinete do Prefeito

Silvio Ramon Llaguno
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Paulo Turato Miotta
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Jairo de Oliveira Bueno
Representante da Secretaria de Administração

Edson Ricardo Mungo Pissulin
Representante da Secretaria de Obras Públicas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 4.038-GP, de 8 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 2 de agosto de 2018.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.598
de 2 de agosto de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 4.678,60** (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 4.678,60** (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) para suplementar a seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
22 – 11.001.04.122.0004.2.004.449052.01.110000.....R$ 820,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
741 – 30.101.26.782.0088.2.214.339036.01.110000.....R$ 3.858,60

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
16 – 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.110000.....R$ 820,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
744 – 30.101.26.782.0088.2.214.449052.01.110000.....R$ 3.858,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 2 de agosto de 2018.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atos do Poder Executivo

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.599
de 2 de agosto de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.069.700,95** (hum milhão, sessenta e nove mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 1.069.700,95** (hum milhão, sessenta e nove mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – FSS
2034 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
897 – 11.701.08.244.0019.2.034.339030.02.500229.....R$ 2.850,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2094 MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO
344 – 18.100.12.362.0042.2.094.339030.05.230000.....R$ 40.104,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2099 MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
364 – 18.200.12.361.0043.2.099.339030.05.220000.....R$ 80.938,95

2100 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
808 – 18.200.12.361.0043.2.100.339039.02.220003.....R$ 83.040,00
810 – 18.200.12.361.0043.2.100.339030.02.220003.....R$ 61.790,00

2103 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE
385 – 18.200.12.365.0044.2.103.339030.05.212000.....R$ 157.584,00

2107 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
403 – 18.200.12.365.0045.2.107.339030.05.213000.....R$ 43.836,00

2111 MERENDA ESCOLAR - EJA
412 – 18.200.12.366.0047.2.111.339030.05.220000.....R$ 5.028,00
32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
771 – 32.300.04.122.0085.2.209.339093.05.110000.....R$ 94.530,00

Art. 2º O valor de **R$ 512.619,03** (quinhentos e doze mil, seiscentos e dezenove reais e três centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2017.

Art. 3º O valor de **R$ 557.081,92** (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitenta e um reais e noventa e dois centavos) do presente crédito será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº 1321.00.11.024 – Rem. De Depósitos Bancários – MDE – Convênios Federais.....R$ 1.407,92
nº 1728.10.21.002 – Auxílio para Transportes de Alunos.....R$ 144.830,00
nº 1718.05.31.010 – Tr.Diretas FNDE Ref.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE-Creche.....R$ 157.584,00
nº 1718.05.31.020 – Tr.Diretas FNDE Ref.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE-Pré Escola.....R$ 43.836,00
nº 1718.05.31.030 – Tr.Diretas FNDE Ref.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE-Fundam.....R$ 164.292,00
nº 1718.05.31.040 – Tr.Diretas FNDE Ref.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE-EJA.....R$ 5.028,00
nº 1718.05.31.050 – Tr.Diretas FNDE Ref.Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE-Ensino Médio.....R$ 40.104,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 2 de agosto de 2018.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de aditamento de Contrato

Contratado: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA; Natureza da Licitação: **Processo Licitatório** nº. 187/2014; **CONCORRENCIA** nº 001/2014 **Contrato** nº:026/2017, **Objeto:** aumento do valor do contrato em razão da Lei Compl. Munic.º 776/2018, que garantiu aos servidores a concessão de Vale-Cesta de Natal **Valor do contrato:** R$ 8.808,71 (oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e um centavos)
Data da Assinatura do contrato: 26/ 07 /2018

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: DELTECK SERVIÇOS TECONOLOGICOS EIRELI-ME **Processo Licitatório** nº 081/2018 **Contrato** nº 14/2018 **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DELIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNCIPAL; **Valor Global do Contrato:** R$ 128.711,36 (cento e vinte e oito mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura até 01 de agosto de 2019; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Data da assinatura do contrato:** 01 de agosto de 2018.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Of. Conv. Nº 018/18-Div.Leg.
Atibaia, 03 de agosto de 2.018

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia **07** ***de agosto de 2.018,*** após a sessão ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte processo:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/18, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as posturas relativas aos imóveis bem como a utilização dos mesmos na realização de atividades no Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/18, de autoria do Executivo,que dispõe sobre as posturas relativas aos imóveis bem como a utilização dos mesmos na realização de atividades no Município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108